



IPG Politécnico
|da|Guarda
Polytechnic
of Guarda

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Licenciatura em Farmácia

Relatório de Estágio Profissional II

Cláudia Sofia Soares Neves

julho | 2016





Escola Superior de Saúde

Instituto Politécnico da Guarda

RELATÓRIO DE ESTÁGIO
PROFISSIONAL II

CLÁUDIA SOFIA SOARES NEVES

RELATÓRIO PARA A OBTENÇÃO DO GRAU DE LICENCIADO EM FARMÁCIA

julho/2016



Escola Superior de Saúde

Instituto Politécnico da Guarda

CURSO FARMÁCIA - 1º CICLO

4º ANO / 2º SEMESTRE

RELATÓRIO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL II

ESTÁGIO EM FARMÁCIA COMUNITÁRIA

CLÁUDIA SOFIA SOARES NEVES

SUPERVISORA: Dr.^a VERA LÚCIA LOPES SOARES

ORIENTADOR: MÁRCIO JOSÉ DE ABREU MARQUES RODRIGUES

julho/2016

AGRADECIMENTOS

Começo por agradecer à Farmácia Feliz, em Mangualde, por me ter permitido a realização deste estágio nas suas instalações, assim como a toda a equipa de trabalho desta instituição, pela sua disponibilidade e pela forma acolhedora como me receberam. Um agradecimento especial a todos pela sua atenção e apoio durante este período, e pelo facto de se mostrarem sempre disponíveis para o esclarecimento de qualquer dúvida. Um muito obrigado pela partilha de conhecimentos e aprendizagens, que contribuíram para o desenvolvimento das minhas capacidades e competências como futura profissional na área da Farmácia. Gostaria de agradecer ainda à minha supervisora Dr. Vera Soares e ao meu orientador pedagógico Márcio Rodrigues.

Um muito obrigada a todos!

PENSAMENTO

“Plante seu jardim e decore sua alma, ao invés de esperar que alguém lhe traga flores. E você aprende que realmente pode suportar, que realmente é forte, e que pode ir muito mais longe depois de pensar que não se pode mais. E que realmente a vida tem valor e que você tem valor diante da vida!”

William Shakespeare

LISTA DE SIGLAS

AFP – Associação de Farmácias de Portugal

CNPEM – Código Nacional para a Prescrição Eletrónica de Medicamentos

DCI – Denominação Comum Internacional

DGS – Direção Geral da Saúde

INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde I.P.

IRS – Imposto sobre Pessoas Singulares

IVA – Imposto sobre Valor Acrescentado

MNSRM – Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica

MSRM – Medicamentos Sujeitos a Receita Médica

PV – Prazo de Validade

PVF – Preço de Venda à Farmácia

PVP – Preço de Venda ao Público

RAM – Reações Adversas ao Medicamento

SI – Sistema Informático

TF – Técnico de Farmácia

VVM – Via Verde do Medicamento

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Farmácia Feliz.....	12
Figura 2 - Área de recepção de medicamentos e produtos de saúde	13
Figura 3 - Tensiómetro existente na Farmácia Feliz	15
Figura 4 - Área de conferência das receitas médicas.....	15
Figura 5 - Aquisição de medicamentos através do SI SPharm [®]	17
Figura 6 - Frigorífico para o armazenamento dos medicamentos termolábeis	20
Figura 7 - Gavetas para armazenamento dos medicamentos.....	21
Figura 8 - Zona de exposição dos produtos de dermocosmética.....	21
Figura 9 - Zona de exposição dos produtos de puericultura.....	21
Figura 10 - Zona de armazenamento dos medicamentos com PV caducado	23
Figura 11 - Agitador mecânico Unguator [®]	32
Figura 12 - Contentor do VALORMED	36

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Valores de referência para a pressão arterial..... 34

Tabela 2 - Valores de referência para os parâmetros bioquímicos..... 35

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	10
1 – A FARMÁCIA COMUNITÁRIA E O PAPEL DO TÉCNICO DE FARMÁCIA.....	11
2 – A FARMÁCIA FELIZ	12
2.1 – ESPAÇO FÍSICO DA FARMÁCIA FELIZ	13
2.1.1 – Área de receção de medicamentos e produtos de saúde	13
2.1.2 – Áreas de armazenamento de medicamentos e produtos de saúde	14
2.1.3 – Área de atendimento ao público	14
2.1.4 – Área de conferência do receituário	15
2.1.5 – Gabinete para atendimento do utente	15
2.1.6 – Laboratório	16
2.1.7 – Quarto de descanso	16
3 – CIRCUITO DO MEDICAMENTO E DE PRODUTOS DE SAÚDE NA FARMÁCIA FELIZ	17
3.1 – SELEÇÃO E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE	17
3.2 - RECEÇÃO DE ENCOMENDAS.....	18
3.2.1 – Devoluções aos Fornecedores	20
3.3 – ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE	20
3.3.1 – Controlo dos Prazos de Validade.....	22
3.4 – DISPENSA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE	23
4.4.1 – Medicamentos Sujeitos a Receita Médica	23
4.1.1.1 – Dispensa de medicamentos estupefacientes e psicotrópicos	27
4.4.1.2 – Gestão e conferência das receitas médicas	28
3.4.2 – Dispensa de Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica e outros produtos de saúde	30
3.5 – PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS	30
3.6 – FARMACOVIGILÂNCIA.....	33
3.7 – DETERMINAÇÃO DOS PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS	34
4 – VALORMED	36
5 – CONCLUSÃO.....	37
BIBLIOGRAFIA	38
ANEXOS	40
ANEXO I – LISTA DE MEDICAMENTOS QUE PODEM SER DISPENSADOS PELO PROJETO VIA VERDE DO MEDICAMENTO	41

ANEXO II – EXEMPLO DE UMA FATURA QUE ACOMPANHA UMA ENCOMENDA QUANDO ENTREGUE NA FARMÁCIA FELIZ	42
ANEXO III – REQUISIÇÃO MENSAL DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, ESTUPEFACIENTES E BENZODIAZEPINAS	43
ANEXO III – REQUISIÇÃO MENSAL DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, ESTUPEFACIENTES E BENZODIAZEPINAS (CONTINUAÇÃO)	44
ANEXO IV - REQUISIÇÃO DIÁRIA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, ESTUPEFACIENTES E BENZODIAZEPINAS	45
ANEXO V – EXEMPLO DE UMA NOTA DE DEVOLUÇÃO AO FORNECEDOR PLURAL.....	46
ANEXO V - EXEMPLO DE UMA NOTA DE DEVOLUÇÃO AO FORNECEDOR PLURAL (CONTINUAÇÃO)	47
ANEXO VI – LISTAGEM DE CONTROLO DOS PRAZOS DE VALIDADE	48
ANEXO VI - ANEXO V – LISTAGEM DE CONTROLO DOS PRAZOS DE VALIDADE (CONTINUAÇÃO).....	49
ANEXO VII – EXEMPLO DE UMA RECEITA MÉDICA ELETRÓNICA MATERIALIZADA	50
ANEXO VIII – EXEMPLO DE UMA GUIA DE TRATAMENTO RELATIVA À PRESCRIÇÃO DE UMA RECEITA ELETRÓNICA DESMATERIALIZADA.....	51
ANEXO IX – EXEMPLO DE UM BOLETIM DE ANÁLISE	52
ANEXO X – FICHA DE PREPARAÇÃO DO MEDICAMENTO MANIPULADO SOLUÇÃO AQUOSA DE ZINCO A 5%.....	53
ANEXO X - FICHA DE PREPARAÇÃO DO MEDICAMENTO MANIPULADO SOLUÇÃO AQUOSA DE ZINCO A 5% (CONTINUAÇÃO)	54

INTRODUÇÃO

A Farmácia Comunitária desempenha um papel relevante junto da comunidade, como agente de saúde pública, sendo este refletido através das diversas atividades exercidas na mesma como o aconselhamento prestado ao utente, o acompanhamento de doenças crónicas, o seguimento farmacoterapêutico, entre outras. Os Profissionais de Saúde que integram esta área são elementos essenciais para que todas estas atividades intervenham junto da população com sucesso, promovendo deste modo, o uso racional do medicamento, a saúde e o bem-estar. A população reconhece o mérito destes profissionais de saúde, depositando confiança nos seus conhecimentos.

O presente relatório de estágio foi elaborado no âmbito da Unidade Curricular Estágio Profissional II, inserida no plano curricular do 2º semestre, do 4º ano, do Curso de Farmácia-1º Ciclo, da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico da Guarda.

O estágio foi realizado na Farmácia Feliz em Mangualde, tendo início no dia 4 de abril de 2016 e terminando no dia 1 de julho do mesmo ano, com uma duração de 500 horas. Este estágio decorreu sob a orientação da Dr.^a Vera Soares e do Professor Márcio Rodrigues.

O estágio na Farmácia Comunitária permite colocar em prática o conhecimento teórico e teórico-prático adquirido ao longo do período teórico do curso, assim como a aquisição de novas aprendizagens que permitem melhorar a competência, quer científica quer técnica, necessárias à realização das tarefas subjacentes à profissão do Técnico de Farmácia (TF).

1 – A FARMÁCIA COMUNITÁRIA E O PAPEL DO TÉCNICO DE FARMÁCIA

A Farmácia Comunitária é um estabelecimento de saúde privado aberto ao público de fácil acesso, cujo principal objetivo é assegurar a prestação de cuidados de saúde à comunidade. Para tal, esta deve ser capaz de ceder medicamentos e dispositivos médicos em condições que favoreçam o seu uso racional e também fazer uma avaliação dos resultados clínicos de modo a reduzir o risco de morbidade e mortalidade associada ao uso dos mesmos [1].

Devido à evolução da sociedade e ao contexto económico atual, a Farmácia Comunitária é um local ao qual a população recorre com maior frequência em caso de doença, deste modo torna-se necessário o cumprimento da legislação existente para assegurar que todos os serviços são prestados de forma apropriada e correta. Assim, surgiu a necessidade de estabelecer boas regras de conduta e procedimentos que permitem regularizar os processos/serviços na Farmácia Comunitária tais como as Boas Práticas em Farmácia Comunitária. Este documento é o ponto de partida para a elaboração de procedimentos operativos normalizados e normas de orientação clínica [1].

Na Farmácia Comunitária, todas as atividades realizadas têm como principal foco o utente e a promoção da saúde pública, sendo elas: a cedência de medicamentos/dispositivos médicos, a revisão da terapêutica, o aconselhamento, o seguimento farmacoterapêutico, a farmacovigilância e o uso racional do medicamento [1]. As Farmácias podem ainda prestar os seguintes serviços farmacêuticos de promoção da saúde e bem-estar dos utentes: o apoio domiciliário, a prestação de primeiros socorros, a administração de medicamentos, a utilização de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica, a administração de vacinas não incluídas no Plano Nacional de Vacinação, programas de cuidados farmacêuticos, campanhas de informação e colaboração em programas de educação para a saúde [2].

Segundo o Decreto-Lei nº564/99 de 21 de dezembro, o TF deve realizar atividades relativas ao circuito do medicamento, tais como análises e ensaio farmacológicos, interpretação da prescrição terapêutica e de fórmulas farmacêuticas, a sua preparação, identificação e distribuição, controlo da conservação, distribuição e *stocks* de medicamentos e outros produtos, informação e aconselhamento sobre o uso do medicamento [3]. Este profissional de saúde, assim como todos os outros que integram a equipa de trabalho na Farmácia Comunitária, desempenham um papel muito importante uma vez que estabelecem um contacto direto com o utente. O TF é um profissional que possui competências científicas que lhe permitem desempenhar as suas funções com autonomia e responsabilidade, devendo sempre respeitar o utente e os princípios legais e éticos inerentes à sua profissão.

2 – A FARMÁCIA FELIZ

A Farmácia Feliz (Figura 1) localiza-se na cidade de Mangualde, no distrito de Viseu. Esta farmácia iniciou a sua prestação de serviços na primeira metade do século XIX (entre os anos 40 e 50), contando atualmente com mais de 150 anos de existência.



Figura 1 - Farmácia Feliz.

O seu fundador foi António de Almeida Feliz, nascido em Penalva do Castelo no dia 21 de outubro de 1811. Com o seu falecimento a 10 de março de 1885, a Direção Técnica da Farmácia Feliz foi assumida pelo seu filho Manuel Augusto da Mota Feliz. No entanto, a morte prematura do Farmacêutico faz com que a Direção Técnica da Farmácia passe para o seu filho António de Almeida Feliz. Este criou um laboratório de especialidades farmacêuticas na Farmácia Feliz, onde eram produzidas cápsulas, comprimidos, granulados, injetáveis, pomadas, entre outros. No ano de 1907, o Farmacêutico António de Almeida Feliz participou num concurso internacional em Madrid, onde apresentou uma pasta dentífrica que lhe valeu uma medalha de ouro. A 11 de setembro de 1940, a Farmácia Feliz foi parcialmente destruída por um incêndio.

A Farmácia Feliz teve também como proprietários Ilídio de Almeida Feliz e Maria Olímpia de Almeida Feliz e como Diretor Técnico Sérgio Marcos Lopes [4].

Na atualidade, a Farmácia tem como proprietária e Diretora Técnica a Farmacêutica Maria Angélica Feliz Marcos Lopes, bisneta do seu fundador.

A equipa de trabalho desta Farmácia é constituída por 10 elementos, entre eles Farmacêuticos e TF. A Farmácia Feliz encontra-se aberta de segunda-feira a domingo, sendo que durante a semana o horário de funcionamento é das 8h30 às 20h00 e ao fim-de-semana das 9h00 às 19h00. A Farmácia Feliz presta serviço noturno à comunidade de cinco em cinco dias e encontra-se aberta nos feriados que lhe são atribuídos, definidos em conjunto com as restantes Farmácias da cidade de Mangualde.

Na Farmácia Feliz são realizadas todas as atividades relativas ao circuito do medicamento como a seleção e aquisição de medicamentos e produtos de saúde, a receção, o armazenamento, a distribuição (dispensa), a farmacotecnia, a farmacovigilância e a informação ao utente, tendo sempre em vista a promoção da saúde pública. De modo a auxiliar a execução de todos estes processos, a Farmácia Feliz dispõe do Sistema Informático (SI) “SPharm®”, da SoftReis Informática, Lda.. Este SI permite controlar as entradas e saídas dos medicamentos, avaliar parâmetros específicos (histórico de vendas, preço de aquisição, preço de venda ao público, entre outros), fazer encomendas, gerir os *stocks* existentes, controlar os prazos de validade, gerir documentação de devoluções a fornecedores, entre outros procedimentos essenciais ao funcionamento da Farmácia.

Esta Farmácia disponibiliza também aos seus utentes outros serviços como a determinação dos parâmetros fisiológicos (pressão arterial e peso corporal) e bioquímicos (colesterol, glicémia, triglicéridos e ácido úrico) respetivamente, e também o aconselhamento e a promoção da saúde através da realização de campanhas informativas à comunidade.

2.1 – ESPAÇO FÍSICO DA FARMÁCIA FELIZ

2.1.1 – Área de receção de medicamentos e produtos de saúde

A área de receção (Figura 2) é o local onde são rececionados todos os medicamentos e produtos de saúde que chegam à Farmácia Feliz. Neste espaço encontra-se um profissional destacado exclusivamente para realizar os pedidos de encomendas diárias de medicamentos e produtos de saúde que constituem o *stock* da Farmácia Feliz, assim como fazer a receção dos



Figura 2 - Área de receção de medicamentos e produtos de saúde.

mesmos. Neste espaço existe uma porta com acesso direto ao exterior por onde chegam as encomendas, uma impressora de papel e uma bancada de trabalho composta por um computador, um leitor de código de barras, uma impressora de etiquetas, uma impressora de cartões e vários dossiês para o arquivo das faturas dos fornecedores.

2.1.2 – Áreas de armazenamento de medicamentos e produtos de saúde

Na Farmácia Feliz existem diferentes áreas para o armazenamento dos medicamentos e produtos de saúde.

A área principal de armazenamento encontra-se atrás da zona de atendimento ao público, separada fisicamente por uma parede, onde os medicamentos estão armazenados em gavetas de acordo com a sua classificação em Medicamentos Sujeitos a Receita Médica (MSRM) e Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica (MNSRM) ou ainda de acordo com a sua forma farmacêutica, como pomadas, ampolas e xaropes. Nesta área existe também um frigorífico para o armazenamento dos medicamentos que necessitam de refrigeração entre os 2°C e os 8°C.

Os medicamentos estupefacientes e psicotrópicos encontram-se também armazenados na área dos MSRM, separados dos restantes medicamentos.

Na área de atendimento ao público, atrás dos balcões encontram-se armazenados em prateleiras alguns MNSRM, suplementos alimentares, produtos de higiene oral, produtos de higiene íntima, entre outros.

Em diferentes locais da Farmácia é possível encontrar alguns expositores próprios para o armazenamento de produtos de dermocosmética, material ortopédico, produtos para aplicação capilar, entre outros.

A Farmácia Feliz possui um armazém geral no andar inferior, onde são armazenados todos os medicamentos e produtos de saúde excedentes das encomendas diárias.

2.1.3 – Área de atendimento ao público

A Farmácia Feliz possui uma área de atendimento ao público ampla e bem iluminada, constituída por seis balcões de atendimento individuais equipados com um computador, um leitor ótico de código de barras, uma impressora e uma caixa registadora.

Nesta área existe um dispositivo automático de senhas que permite que os utentes sejam atendidos na sua vez, podendo aguardar de forma tranquila, verificando o número das senhas num monitor exposto na parede.

A Farmácia Feliz dispõe também na área de atendimento ao público um equipamento para a determinação do peso corporal e da altura e de um tensiómetro (Figura 3) que permite avaliar a pressão arterial.



Figura 3 - Tensiómetro existente na Farmácia Feliz.

2.1.4 – Área de conferência do receituário

A área de conferência do receituário (Figura 4) encontra-se junto à área principal de armazenamento, atrás da zona atendimento ao público. Esta área é composta por uma bancada de trabalho onde se encontra um computador, um



Figura 4 - Área de conferência das receitas médicas.

leitores ópticos de código de barras, uma impressora e um armário com gavetas, onde são arrumadas as receitas depois de corrigidas e cujo lote se encontra completo. De modo a facilitar a correção e organização das receitas médicas, quando retiradas da gaveta do balcão de atendimento devem ser colocadas nas diferentes divisórias (Figura 4) de acordo com a sua tipologia de receita.

2.1.5 – Gabinete para atendimento do utente

O gabinete de atendimento ao utente está equipado com uma marquesa, uma secretária e uma bancada onde se encontram aparelhos para a avaliação dos parâmetros bioquímicos, como o colesterol e a glicémia e todo o material necessário para a realização dos mesmos. Existe também um recipiente adequado para depositar os resíduos resultantes da avaliação dos parâmetros bioquímicos.

Este gabinete é também utilizado para a administração de medicamentos injetáveis.

2.1.6 – Laboratório

A Farmácia Feliz possui um laboratório destinado à preparação de medicamentos manipulados. Este está equipado com duas bancadas com lavatório, uma balança digital, um agitador mecânico designado de Unguator® e armários onde estão armazenadas as matérias-primas e todo o material necessário à preparação dos medicamentos manipulados.

2.1.7 – Quarto de descanso

Na Farmácia Feliz existe um quarto de descanso exclusivo para os seus funcionários, onde estes podem tomar as suas refeições e descansar na pausa de almoço. Neste espaço encontram-se os cacifos dos funcionários, uma cama, uma mesa e uma bancada de cozinha com um frigorífico, um micro-ondas e um lavatório.

3 – CIRCUITO DO MEDICAMENTO E DE PRODUTOS DE SAÚDE NA FARMÁCIA FELIZ

3.1 – SELEÇÃO E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE

A Farmácia Feliz contacta diariamente com três fornecedores para a aquisição dos seus medicamentos e produtos de saúde, sendo eles a Plural, a Udifar e a Empifarma. No entanto, podem também ser executados pedidos de encomendas diretamente aos laboratórios, em caso de melhores condições de compra, como por exemplo Pierre Fabre[®], Jonhson[®] e Theralab[®]. O facto de trabalhar com diversos distribuidores permite repartir as entregas das encomendas por diferentes horários durante dia, e desta forma não estar dependente apenas de um distribuidor. Este método apresenta vantagens no caso dos produtos esgotados e também porque permite diminuir o tempo de espera do utente, quando há algum medicamento em falta.

Existem diferentes fatores que devem ser tidos em conta a quando da seleção do fornecedor/laboratório, sendo eles o tempo de entrega, a disponibilidade dos produtos, bonificações, descontos monetários, condições de pagamento, preços e facilidade de resolução dos processos de devoluções.

A aquisição dos medicamentos e produtos de saúde pode ser feita por telefone ou por via eletrónica, podendo esta última ser feita por meio do SI SPharm[®] (Figura 5) ou pela plataforma *on-line* do fornecedor. O primeiro caso ocorre quando existem medicamentos que se encontram esgotados ou rateados, e de modo a assegurar a sua aquisição, são pedidos por telefone, pois

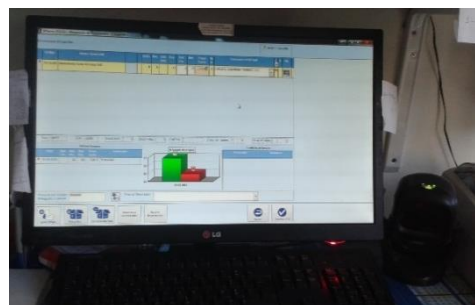


Figura 5 - Aquisição de medicamentos através do SI SPharm[®].

quando for enviado o pedido de encomenda pelo SI existe o risco de o medicamento em questão já não se encontrar disponível. Por via eletrónica através do SI SPharm[®] são realizadas as encomendas diárias normais que permitem dar uma resposta eficaz aos utentes da Farmácia. Recorre-se à plataforma *on-line* do fornecedor para realizar o pedido de alguns medicamentos que não fazem parte do *stock* diário da Farmácia e que se encontram disponíveis na mesma, caso contrário os medicamentos são pedidos por via telefónica. A aquisição de cada medicamento, produto farmacêutico e dispositivo médico deve ser feita tendo em conta o seu *stock* mínimo e o *stock* máximo definido de acordo com a média das vendas mensais. Esta tarefa é executada pelo profissional da equipa de trabalho da Farmácia que se encontra exclusivamente na área das encomendas, uma vez que possui maior conhecimento sobre a rotatividade dos medicamentos e produtos farmacêuticos a encomendar.

Quando algum medicamento se encontra esgotado ou rateado nos seus fornecedores, a Farmácia Feliz tem acesso ao Projeto Via Verde do Medicamento (VVM), a partir do qual o TF pode solicitar o medicamento em questão. Este projeto encontra-se disponível desde o dia 15 de fevereiro de 2016, sendo que existe uma lista (Anexo I) dos medicamentos que podem ser distribuídos pela VVM. Este projeto consiste numa via excepcional de aquisição dos medicamentos contemplados na lista anterior, e que pode ser ativado quando a Farmácia não tem *stock* de um destes medicamentos. Ao efetuar o pedido pela VVM, o TF apenas pode solicitar a quantidade do medicamento em questão, prescrito na receita médica. Os medicamentos que chegam a Farmácia por esta via apenas podem ser dispensados para a receita médica, que gerou a sua aquisição. Os distribuidores possuem um *stock* reservado dos medicamentos que constam na lista, para a distribuição por este canal.

3.2 – RECEÇÃO DE ENCOMENDAS

Aquando da entrega de uma encomenda na Farmácia Feliz, esta deve fazer-se acompanhar de uma fatura (Anexo II) com original e duplicado, que deveram ser arquivadas na Farmácia em pastas apropriadas para o efeito. Na fatura é possível identificar os seguintes elementos como o número da fatura, designação de cada produto e respetivo código, quantidade encomendada e quantidade rececionada, Preço de Venda ao Público (PVP), Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA), Preço de Venda à Farmácia (PVF), total de produtos e o valor total monetário. Caso o pedido tenha sido efetuado por via eletrónica deve ter-se em atenção também o número da encomenda.

Durante o processo de receção dos medicamentos e produtos de saúde, deve começar-se por selecionar o fornecedor e verificar se o pedido da encomenda foi realizado por via eletrónica ou via telefone. De seguida, deve introduzir-se o código respetivo a cada produto, manualmente ou através de leitura ótica, e conferir a quantidade, os preços de PVP e PVF e o prazo de validade (PV) quer na embalagem quer no SI. Se o PV do medicamento rececionado for superior ao PV que consta no SI, o PV não necessita de ser alterado, caso contrário deve introduzir-se o PV mais baixo que consta na embalagem rececionada. Caso o *stock* do medicamento em questão se encontre a zero, o PV deve ser alterado para o que está indicado na embalagem e deve apagar-se na ficha do artigo o último PV introduzido. É também importante verificar se os produtos ou a sua embalagem se encontram danificados, neste caso estes devem ser devolvidos ao seu fornecedor. Para tal o TF deve ligar ao fornecedor em questão e fazer uma reclamação, indicando o número da fatura em que o produto veio faturado, o seu

código e a respetiva quantidade. Depois o fornecedor indica se ocorrerá troca por outro produto igual ou se irá emitir uma nota de crédito à Farmácia Feliz. Para o produto ser devolvido ao seu fornecedor, o TF deve emitir uma nota de devolução ao mesmo com o(s) produto(s) em questão.

Depois de todos os produtos serem introduzidos no SI, se necessário devem ser revistos o PVP e o PVF de acordo com o descrito na fatura. No caso dos MSRM o PVP não pode ser alterado, devendo ser obrigatoriamente aquele que consta na embalagem do produto definido pela Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde I.P. (INFARMED). Pelo contrário os MNSRM e outros produtos de saúde devem ser etiquetados, devendo constar na etiqueta a designação do produto, o respetivo código e o PVP definido pela Farmácia Feliz.

Para finalizar a receção deve inserir-se o número da respetiva fatura e a data da mesma, devendo ainda verificar-se a correspondência entre o valor monetário total da fatura com o valor total que aparece no SI. É também necessário ter em atenção a existência de reservas para determinado produto que foi rececionado, uma vez que estas têm prioridade e como tal devem ser satisfeitas imediatamente.

Após finalizar a receção, no caso de existirem produtos cuja encomenda não foi satisfeita, surge uma listagem com os produtos em falta, permitindo gerar uma nova encomenda para outro fornecedor.

Aquando da receção de medicamentos estupefacientes, psicotrópicos e benzodiazepinas, estes devem fazer-se acompanhar por uma requisição própria e individual que deve ser assinada e carimbada pela Diretora Técnica ou pelo seu Farmacêutico substituto, onde deve também constar o respetivo número de inscrição na Ordem dos Farmacêuticos. Dependendo do fornecedor esta requisição pode ser enviada mensalmente (Anexo III) ou diariamente (Anexo IV) junto com os medicamentos requisitados. O documento original fica guardado na Farmácia num *dossier* próprio para o efeito e o duplicado deve ser enviado para o respetivo fornecedor.

Na receção das matérias-primas, estas devem fazer-se acompanhar pelo seu boletim de análise que deve ser carimbado e datado pelo TF que fez a sua receção. Neste deve também ser escrito o número da fatura em que a matéria-prima em questão foi faturada e o seu preço de custo. Posteriormente os boletins de análise são guardados na Farmácia num *dossier* próprio para o efeito.

3.2.1 – Devoluções aos Fornecedores

Na Farmácia Feliz o processo de devolução de medicamentos aos seus fornecedores é realizado quando são rececionados medicamentos danificados, quando ocorrem erros ao gerar as encomendas (número de embalagens pedidas superior às necessárias ou medicamentos pedidos por engano), quando ocorrem erros por parte dos fornecedores (quantidade de medicamentos enviados superior aos pedidos, troca de medicamentos ou medicamentos mal faturados), quando existem medicamentos em *stock* cujo PV está quase a expirar ou ainda aquando da recolha de lotes pelo INFARMED.

Para devolver o medicamento o TF deve emitir uma nota de devolução (Anexo V) a partir do SI onde consta a identificação do fornecedor, a designação do medicamento a devolver, a respetiva quantidade, o preço de custo, o número da fatura em que o medicamento foi faturado e ainda o motivo da devolução.

Os medicamentos são colocados numa caixa fechada juntamente com a sua nota de devolução e guardados na Farmácia, para serem posteriormente entregues ao seu fornecedor. De seguida o fornecedor entra em contacto com a Farmácia e avisa se o medicamento será trocado por outro igual ou diferente ou se irá emitir uma nota de crédito.

3.3 – ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE

Depois da receção dos medicamentos e produtos de saúde deve proceder-se ao seu armazenamento. Este deve ser feito de modo a garantir as condições de espaço, luz, temperatura e humidade dos medicamentos, uma vez que só desta forma é possível garantir a integridade, segurança e eficácia dos mesmos. Assim existem diferentes locais de armazenamento na Farmácia Feliz. Durante o armazenamento, tal como na receção deve dar-se prioridade aos medicamentos termolábeis como por exemplo as insulinas (Humalog®) e as vacinas (Bexsero®). Estes são armazenados num frigorífico (Figura 6) próprio para o efeito, com uma temperatura entre os 2°C e os 8°C, que se encontra na área de arrumação dos MSRM. É importante referir que a temperatura deste frigorífico é controlada por um termohigrómetro.



Figura 6 - Frigorífico para o armazenamento dos medicamentos termolábeis.

Os restantes medicamentos e produtos de saúde são armazenados de acordo com o seu grupo farmacoterapêutico, forma farmacêutica e finalidade a que se destinam, em diferentes lugares definidos para o efeito. Estes devem encontrar-se armazenados a uma temperatura não superior a 25°C e um teor de humidade inferior a 60%, sendo estas também controladas por um termohigrómetro.

Os MSRM encontram-se armazenados em gavetas (Figura 7), sendo que os medicamentos de marca estão organizados por ordem alfabética do seu nome comercial e os genéricos por ordem alfabética da Denominação Comum Internacional (DCI) da sua substância



Figura 7 - Gavetas para armazenamento dos medicamentos.

ativa. Ambos também se encontram organizados por ordem crescente da sua dosagem.

Nestas gavetas encontram-se ainda armazenados os medicamentos de aplicação ocular como os colírios, medicamentos de uso veterinário, pomadas, ampolas, xaropes, carteiras, medicamentos psicotrópicos e estupefacientes, alguns MNSRM e produtos de protocolo da *Diabetes mellitus*, como por exemplo lancetas e tiras para a determinação da glicémia. Todos estes também se encontram armazenados por ordem alfabética e dosagem dentro do seu grupo farmacoterapêutico, no caso dos genéricos pela sua DCI e nos de marca pela sua designação comercial.

Outros MNSRM e produtos de saúde encontram-se armazenados em expositores próprios para o efeito em diferentes locais da Farmácia Feliz, de modo a que permitam o contacto direto com o utente. Estes encontram-se armazenados por famílias, e deste modo existem zonas distintas como por exemplo a zona da dermocosmética (Figura 8) e da puericultura (Figura 9). Na zona atrás dos balcões de atendimento, encontram-se armazenados em prateleiras os MNSRM cuja rotatividade é maior de acordo com a época do ano.



Figura 8 - Zona de exposição dos produtos de dermocosmética.



Durante o armazenamento, é necessário ter em conta um princípio muito importante sendo ele o “*first expired – first out*”, isto é, o primeiro medicamento a expirar o PV deve ser o primeiro medicamento a ser dispensado. Assim sendo, deve armazenar-se os medicamentos com PV mais curto em locais mais acessíveis ou seja mais à frente, de modo a que sejam consumidos em primeiro lugar, evitando desperdícios.

O armazenamento é um processo muito importante e que deve ser realizado da forma mais correta possível, pois deste modo evita a ocorrência de erros durante a dispensa dos medicamentos e facilita o processo de verificação dos *stocks* do SI com os *stocks* reais, tornando-o mais rápido.

Figura 9 - Zona de exposição dos produtos de puericultura.

3.3.1 – Controlo dos Prazos de Validade

O PV de um medicamento corresponde ao período de tempo durante o qual se mantém estável, depois de ser fabricado e armazenado na sua embalagem final. Corresponde também ao período de tempo em que as suas características físicas, químicas, microbiológicas, galénicas, terapêuticas ou toxicológicas não se alteram ou não sofrem modificações dentro de limites aceitáveis e bem definidos. Estes limites são definidos tendo em conta o risco que estas alterações ou modificações representam para a saúde do doente. Ou seja, se o medicamento deixar de exercer o efeito farmacológico pretendido ou se tornar prejudicial para o doente, as alterações ou modificações ocorridas nas características do medicamento transpõem os limites aceitáveis e definidos da sua estabilidade, tornando assim o medicamento impróprio para administração. Caso a estabilidade do medicamento não se encontre comprometida devido a ocorrência dessas mesmas alterações ou modificações, o medicamento encontra-se dentro dos limites aceitáveis e definidos para que possa ser administrado ao doente.

Na Farmácia Feliz, esta gestão é feita a partir de uma listagem (Anexo VI) que é impressa através do SI, onde veem descritos todos os medicamentos e produtos de saúde, cujo PV termine dentro de dois meses. Nessa listagem para além da designação do produto, é indicado também o *stock* existente na Farmácia, o seu PV, a última compra e a última venda.

Este procedimento deve ser realizado no final de cada mês, sendo que o profissional responsável por tal, após a impressão da listagem deve ir conferir o *stock* real do produto em questão e verificar se o seu PV coincide com o referido pelo SI. Caso isto se verifique o produto em questão deve ser retirado do seu local de armazenamento e ser colocado num local próprio

à parte do restante *stock* identificado como “Medicamentos ou produtos com PV caducado” (Figura 10). Posteriormente estes produtos deveram ser devolvidos ao seu fornecedor.

No caso da não coerência do PV mencionado pelo SI com o PV real, deve proceder-se à correção deste erro no SI.



Figura 10 - Zona de armazenamento dos medicamentos com PV caducado.

3.4 – DISPENSA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE

Os medicamentos são classificados, quanto à sua dispensa ao público, em MSRM e MNSRM. Os MSRM podem ainda ser classificados em medicamentos de receita médica renovável, medicamentos de receita médica especial e medicamentos de receita médica restrita, de utilização reservada a certos meios especializados [5].

Durante a dispensa é fundamental transmitir ao utente toda a informação relativa ao medicamento/produto de saúde, de modo a promover a sua administração da forma mais correta e segura. É também importante fazer uma avaliação da medicação prescrita, com o objetivo de identificar e resolver problemas relacionados com os medicamentos, de modo a proteger o utente de possíveis resultados negativos associados à medicação [1].

4.4.1 – Medicamentos Sujeitos a Receita Médica

Os MSRM, como o próprio nome indica, são todos os medicamentos que só podem ser dispensados ao utente mediante uma receita médica. Para serem considerados como tais, devem obedecer a uma das seguintes condições [5]:

- a) *Possam constituir um risco para a saúde do doente, direta ou indiretamente, mesmo quando usados para o fim a que se destinam, caso sejam utilizados sem vigilância médica;*

- b) *Possam constituir um risco, direto ou indireto, para a saúde, quando sejam utilizados com frequência em quantidades consideráveis para fins diferentes daquele a que se destinam;*
- c) *Contenham substâncias, ou preparações à base dessas substâncias, cuja atividade ou reações adversas seja indispensável aprofundar;*
- d) *Destinem-se a ser administrados por via parentérica.*

No ato da dispensa o TF pode dispensar vários tipos de receitas médicas, tendo em conta a sua prescrição, designadamente [6]:

- *Prescrição eletrónica: receita médica eletrónica desmaterializada ou receita médica eletrónica sem papel (a prescrição é acessível e interpretável por meio de equipamentos eletrónicos) e receita médica eletrónica materializada (a prescrição deve ser impressa);*
- *Prescrição manual: a receita médica manual pode ser prescrita perante uma exceção legal, sendo elas a falência informática, inadaptação do prescriptor, prescrição ao domicílio ou prescrição até um máximo de 40 receitas por mês.*

Na atualidade, devido a alterações da legislação ocorre tendencialmente a prescrição eletrónica de medicamentos face à prescrição manual. Este procedimento foi efetuado com o objetivo de aumentar a segurança no processo de dispensa, facilitar a comunicação entre os profissionais de saúde, permitindo também ter um controlo sobre toda a cadeia do medicamento, desde a sua prescrição até à sua dispensa.

Para que o TF possa aceitar a receita médica, quer via eletrónica quer via manual, e dispensar os medicamentos nela contidos deve verificar a existência de vários elementos obrigatórios.

Relativamente à dispensa das receitas médicas manuais o TF deve começar por ter em atenção o PV da mesma, neste caso trinta dias. Seguidamente há que verificar a existência dos restantes elementos obrigatórios como o número da receita, o organismo de participação, os dados do utente, a vinheta identificativa do local de prescrição, a vinheta identificativa do médico prescriptor e a respetiva assinatura. Deve constar também umas das quatro justificações anteriormente referidas. Neste caso, o TF deve aviar a receita manualmente introduzindo os medicamentos no SI e o respetivo organismo de participação. O TF deve fazer uma dupla confirmação dos medicamentos que vai dispensar, de forma a verificar se correspondem aos que constam na receita médica. Este procedimento exige uma maior concentração por parte do TF, visto que a ocorrência de erros de dispensa é superior comparativamente à dispensa das receitas eletrónicas.

Quanto à dispensa das receitas médicas eletrónicas materializadas (Anexo VII), o TF primeiramente deve ter em atenção o PV da receita, trinta dias para uma receita não renovável e seis meses para uma receita renovável, a partir do dia em que esta foi prescrita. Posteriormente há que ter em conta os restantes elementos como o número da receita, a identificação e

assinatura do médico prescritor, identificação do local de prescrição, os dados do utente, a identificação do medicamento e número de embalagens, a posologia e duração do tratamento.

De acordo com a sua tipologia, em cada receita médica podem ser prescritos [6]:

- *No caso das receitas médicas eletrónicas materializadas ou manuais, até 4 medicamentos ou produtos de saúde distintos, não podendo o número total de embalagens prescritas ultrapassar as 2 por medicamento ou produto de saúde, num total de 4 embalagens por receita médica;*
- *Nas receitas médicas eletrónicas desmaterializadas, cada linha de prescrição deve conter apenas um medicamento ou produto de saúde até ao máximo de 2 embalagens, no caso de tratamentos de curta ou média duração, ou 6 embalagens, caso se trate de um medicamento destinado a um tratamento prolongado;*
- *No caso de os medicamentos prescritos se apresentarem na forma de embalagem unitária, podem ser prescritas até 4 embalagens do medicamento em questão por receita médica manual ou eletrónica materializada, ou por linha de prescrição no caso da receita médica eletrónica desmaterializada.*

Na prescrição das receitas médicas eletrónicas desmaterializadas, o médico envia uma mensagem para o telemóvel do utente com o número da receita e os respetivos códigos (código de acesso e de dispensa e código de direito de opção) ou imprime uma guia de tratamento (Anexo VIII) para o utente. Nesta guia de tratamento é possível identificar o nome do utente, o código de acesso e dispensa, o código de direito de opção, o local da prescrição, o médico prescritor, os medicamentos prescritos pelo mesmo e o PV até o qual os medicamentos podem ser cedidos.

Nas receitas médicas eletrónicas desmaterializadas os produtos do protocolo da Diabetes *mellitus* podem ser prescritos juntamente com a restante medicação, ao contrário do que acontece com as receitas materializadas ou manuais. No caso dos medicamentos estupefacientes e psicotrópicos os processos de prescrição e de dispensa devem ser realizados da mesma forma que nas receitas médicas manuais e nas receitas médicas materializadas.

As receitas médicas eletrónicas desmaterializadas apresentam vantagens em relação às restantes receitas médicas pois permitem que ao utente sejam dispensados apenas os medicamentos e as quantidades dos mesmos que necessita no momento, podendo ser dispensada a restante medicação posteriormente. É importante ter em atenção o PV da prescrição referida na guia de tratamento do utente, uma vez que este pode variar em cada uma das linhas de prescrição de medicamentos, ou seja, uma linha de prescrição pode apresentar um PV de trinta dias e outra um PV de seis meses.

No entanto as receitas eletrónicas desmaterializadas também apresentam algumas desvantagens, pois se o médico não imprimir a guia de tratamento do utente e enviar apenas a mensagem para o telemóvel, neste caso não é possível verificar o PV da prescrição. O facto de o médico não emitir a guia de tratamento para o utente faz com que o este não tenha

conhecimento dos medicamentos prescritos nem da quantidade dos mesmos, podendo causar confusão ao utente.

A prescrição de medicamentos deve ser efetuada pela DCI de cada substância ativa, com vista a centralizar a prescrição na escolha farmacológica, o que permite a utilização racional dos medicamentos [7]. O medicamento através da prescrição por DCI é identificado pelos seguintes elementos [6]:

- a) *DCI ou nome da substância ativa;*
- b) *Forma farmacêutica;*
- c) *Dosagem;*
- d) *Apresentação (dimensão da embalagem);*
- e) *Código Nacional para a Prescrição Eletrónica de Medicamentos (CNPEM) - código representativo que agrupa, pelo menos, as seguintes características do medicamento: DCI + Dosagem + forma farmacêutica + apresentação ou outro código oficial identificador do produto, se aplicável.*
- f) *Posologia – o médico prescriptor deve especificar a dose de medicamento, o intervalo de administração, bem como a duração do tratamento;*
- g) *Número de embalagens.*

Aquando da dispensa de medicamentos prescritos pela sua DCI, o utente tem o direito de optar por qualquer medicamento com a mesma DCI, forma farmacêutica, dosagem e tamanho de embalagem similares ao prescrito.

A prescrição pode, exceccionalmente, incluir a denominação comercial do medicamento, por marca ou indicação do nome do titular da autorização de introdução no mercado, nas situações de [6]:

- a) *Prescrição de medicamento com substância ativa para a qual não exista medicamento genérico similar participado ou para o qual só exista original de marca e licenças;*
- b) *Medicamentos que, por razões de propriedade industrial, apenas podem ser prescritos para determinadas indicações terapêuticas;*
- c) *Justificação técnica do prescriptor quanto à insusceptibilidade de substituição do medicamento prescrito.*

Neste último ponto incluem-se três exceções [7]:

Alínea a) – Medicamentos com margem ou índice terapêutico estreito: Na receita médica tem de constar a menção “Exceção a) do nº3 do art. 6” e perante esta prescrição, só pode ser dispensado o medicamento que consta da receita;

Alínea b) – Reação adversa prévia: Na receita médica tem de constar “Exceção b) do nº3 do art. 6 – Reação adversa prévia”. Perante esta prescrição, o profissional apenas pode dispensar o medicamento que consta da receita;

Alínea c) – Continuidade de tratamento superior a 28 dias: Na receita médica tem de constar a menção “Alínea c) do nº3 do art. 6 – Continuidade de tratamento superior a 28 dias”.

Aquando da presença da alinha c) na receita médica, é permitido ao utente optar por medicamentos com a mesma DCI, forma farmacêutica, dosagem e tamanho de embalagem similares ao prescrito, desde que sejam de preço inferior.

No caso da prescrição de um medicamento por marca, deve constar na prescrição o nome comercial do medicamento ou do respetivo titular de autorização de introdução no mercado e o código do medicamento representado em dígitos e em código de barras (em vez do CNPEM).

Durante a dispensa é importante esclarecer o utente acerca da medicação que vai adquirir, relativamente à sua posologia, duração do tratamento, possíveis efeitos adversos, precauções de administração, eventuais interações com outros medicamentos e ainda questões apresentados pelo utente.

Para a dispensa de receitas médicas manuais o TF deve começar por introduzir os medicamentos no SI através da leitura ótica, adicionar o organismo de participação indicado na receita médica e no final de colocar os dados referentes ao utente que irão constar na fatura, deve voltar a confirmar a medicação dispensa passando os medicamentos para o SI através de leitura ótica. No caso das receitas médicas eletrónicas materializadas ou desmaterializadas o TF deve começar por chamar ao SI a receita médica, introduzindo o número desta e o respetivo código de acesso à mesma. Depois de confirmados os medicamentos a dispensar o TF deve introduzir o código de direito de opção, no caso de o utente optar pelo medicamento genérico. Depois de colocar os dados referentes ao utente para a emissão da fatura, o TF deve voltar a confirmar toda a medicação dispensada através de leitura ótica.

No final da dispensa de receitas médicas manuais ou receitas médicas eletrónicas materializadas, no verso das mesmas é impresso o documento de faturação que deve ser assinado pelo utente, devendo constar também o carimbo da Farmácia, a rubrica do profissional de saúde que efetuou a venda e a data em que a mesma ocorreu.

No talão impresso, ou seja, a fatura é possível identificar o nome do utente e o seu número de contribuinte para efeitos de Imposto de Rendimento sobre Pessoas Singulares (IRS). Este talão deve ser rubricado e carimbado pelo responsável que efetuou a venda.

4.1.1.1 – Dispensa de medicamentos estupefacientes e psicotrópicos

A dispensa de medicamentos estupefacientes e psicotrópicos exige um maior controlo uma vez que são substâncias sujeitas a legislação especial devido às suas propriedades farmacoterapêuticas. Pois para além dos seus benefícios terapêuticos, apresentam riscos como

a indução da habituação ou dependência física ou psíquica, causada pela ação depressora destes medicamentos sobre o sistema nervoso central.

Os medicamentos estupefacientes e psicotrópicos para poderem ser dispensados devem ser prescritos de forma isolada, seja, não devem ser prescritos juntamente com outro tipo de medicamentos na mesma receita médica, quer seja uma receita médica eletrónica materializada, manual ou desmaterializada. Na cedência destes medicamentos é necessário ter informação relativa ao utente e ao adquirente como o nome, a morada, o número do cartão de cidadão e a respetiva validade. O adquirente deve ser maior de idade, ou seja ter mais de 18 anos.

Após finalizar a dispensa é necessário tirar uma fotocópia da receita médica em questão que fica armazenada na Farmácia durante 3 anos, juntamente com uma segunda via do talão impresso [7]. Este procedimento visa ter um maior controlo sobre a dispensa deste tipo de medicamentos.

4.4.1.2 – Gestão e conferência das receitas médicas

Na Farmácia Feliz após a dispensa dos medicamentos, as receitas médicas são guardadas em gavetas existentes em cada balcão, sendo que ao longo do dia cada profissional de saúde da Farmácia deve recolher as suas receitas médicas, carimbá-las e rubricá-las. De seguida deve proceder à arrumação das mesmas na área de conferência das receitas para serem posteriormente corrigidas. A correção das receitas médicas é feita pelos vários profissionais de saúde da Farmácia, havendo uma escala semanal que define as pessoas responsáveis pela correção das receitas em cada semana.

As receitas são separadas de acordo com o seu organismo de participação. Seguidamente formam-se lotes de trinta receitas, sendo que estas devem estar organizadas por ordem crescente do seu número dentro de cada lote, da receita um até à trinta. Os lotes dentro de cada organismo de participação devem também estar organizados por ordem crescente do seu número, ou seja, do número um até ao maior número existente. Todos os lotes devem possuir obrigatoriamente trinta receitas, exceto o último lote de cada organismo de participação de cada mês, uma vez que este poderá não ficar completo.

No final de cada mês o profissional de saúde responsável por realizar a faturação das receitas médicas deve fazê-lo em três passos: impressão dos verbetes, relação de resumo de lotes e faturação. Estes passos devem ser realizados individualmente para cada organismo de participação, como por exemplo o Serviço Nacional de Saúde e a Caixa Geral de Depósitos.

O primeiro passo consiste na impressão do verbete correspondente a cada lote de receitas médicas e anexa-lo junto ao lote em questão. Nos verbetes é possível identificar o número do lote, o número das receitas, o valor monetário pago pelos utentes e o valor monetário correspondente à comparticipação. O segundo passo corresponde à impressão do documento de relação de resumo de lotes, onde constam para cada organismo principal de comparticipação um resumo de todos os números dos lotes existentes no organismo de comparticipação em questão, os diferentes tipos de receitas médicas que constituem cada lote, o número de receitas que correspondem a cada tipo de receita, o número de medicamentos dispensados, o PVP, a quantia monetária paga pelo utente e a quantia numerária paga pela entidade. Por último é realizada a faturação em que é impresso um documento que resume toda a faturação das receitas médicas desse organismo principal. Neste é possível identificar os diferentes organismos de comparticipação, o número de receitas correspondentes a cada organismo de comparticipação, o total monetário pago pelo utente e o total monetário pago pela entidade.

No caso das receitas médicas eletrónicas desmaterializadas, uma vez que não existe a receita médica em suporte físico não é necessário a impressão dos verbetes correspondentes. Todas as receitas médicas ficam incluídas num só lote. No entanto, esse lote consta quer no documento de relação de resumo de lotes quer na fatura do organismo principal.

Após estes procedimentos as receitas médicas são enviadas para Centro de Conferência de Faturas.

Mensalmente, até ao dia oito de mês seguinte, a Farmácia Feliz envia para o INFARMED o registo de saídas dos estupefacientes e/ou psicotrópicos dispensados. São emitidas, automaticamente através do SPharm[®], tabelas que contém toda a informação relevante sob a dispensa de cada medicamento estupefaciente e/ou psicotrópico. Estas tabelas são conferidas, devidamente carimbadas e assinadas pelo profissional de farmácia responsável pela gestão destes mesmos medicamentos. Para além do envio, é necessário que fique arquivada uma cópia na farmácia durante 3 anos, conjuntamente com as cópias das receitas e talões de comprovativo de dispensa. Anualmente, até ao dia 31 de janeiro de cada, é enviado um mapa de balanço relativo a estes mesmos medicamentos.

Relativamente aos medicamentos que chegam à Farmácia através da VVM, no final de cada mês deve ser gerado um ficheiro no SI com a listagem de todos os medicamentos pedidos, e que é depois enviado para a Associação de Farmácias de Portugal (AFP). Posteriormente a AFP envia esta listagem para o INFARMED.

3.4.2 – Dispensa de Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica e outros produtos de saúde

Os MNSRM são os medicamentos que podem ser adquiridos sem a apresentação de uma receita médica. Todavia, estes medicamentos têm de possuir indicações terapêuticas destinadas a situações de automedicação. Tal como para os MSRM, para os MNSRM deve ser demonstrada a sua relação risco/benefício, não deixando dúvidas de que a sua utilização é favorável ao utente [8].

Normalmente, o utente recorre a este tipo de medicação para a prevenção e tratamento de sintomas em casos de patologias não graves. Nesta situação o profissional de saúde deve conversar com o utente tentando recolher o máximo de informação possível acerca do seu estado de saúde, como quais os sintomas que apresenta, a quantos dias perduram, quando se tornam mais evidentes, entre outras informações pertinentes de acordo com cada situação. Durante a dispensa, deve esclarecer-se o utente acerca da posologia, administração e cuidados a ter em relação ao medicamento em questão. Durante o aconselhamento é muito importante obter informação relativa à medicação que o doente faz no momento e à existência de problemas de saúde crónicos. Em casos de maior gravidade, o TF deve encaminhar o utente para o médico.

Cabe ao profissional de saúde da Farmácia alertar o utente que apesar destes medicamentos/produtos de saúde não serem sujeitos a receita médica, podem apresentar efeitos nocivos e por isso, deve fazer um uso racional e responsável dos mesmos.

Para efetuar a venda, deve passar-se os produtos através de leitura ótica para o SI, sendo posteriormente impresso um talão (fatura) com o nome e número de contribuinte do utente para possíveis efeitos de IRS do mesmo. Este talão deve ser rubricado e carimbado pelo profissional de saúde que efetuou a venda.

A Farmácia Feliz dispõe de um cartão de pontos para os seus utentes, em que cada um euro de compras efetuadas corresponde a um ponto que fica acumulado no cartão. A cada vinte pontos adquiridos, corresponde um euro que poderá ser descontado na compra de MNSRM. Ou seja, se o utente fizer uma compra de vinte euros ou superior acumula um euro no cartão, se fizer quarenta euros de compras acumula dois euros no cartão e assim sucessivamente. Estes pontos não tem PV podendo ser utilizados quando o utente o pretender.

3.5 – PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS

Os medicamentos manipulados podem ser classificados em fórmulas magistrais ou preparados officinais, sendo que os primeiros são preparados segundo uma receita médica e

destinados a um determinado doente e os últimos, são preparados segundo as indicações da Farmacopeia Portuguesa ou do Formulário Galénico Português.

A Farmacopeia Portuguesa é um documento oficial que agrega um conjunto de normas e métodos para garantir a qualidade dos medicamentos (de uso humano e veterinário), estabelece os requisitos a que devem obedecer os fármacos, matérias-primas e outras substâncias de uso farmacêutico e os métodos analíticos a usar na sua caracterização e doseamento [9]. O Formulário Galénico Português é também um documento oficial onde constam informações relativas à preparação dos medicamentos manipulados nas Farmácias. Estes medicamentos visam dar resposta à falta de formas farmacêuticas produzidas pela Indústria Farmacêutica, sobretudo apropriadas para grupos específicos como a Geriatria e a Pediatria, onde há a necessidade de fazer ajustes de doses.

Na Farmácia Feliz, existe um laboratório próprio destinado para a preparação de medicamentos manipulados.

Este espaço encontra-se adaptado para tal, permitindo que deste modo o TF prepare o medicamento de forma correta e segura, regendo-se pelas Boas Práticas da Preparação de Medicamentos Manipulados, Portaria n.º 594/2004, de 2 de Junho [10].

Durante o decorrer do estágio houve oportunidade para preparar dois medicamentos manipulados, sendo eles uma solução aquosa de sulfato de zinco a 5% e uma pomada composta de ácido salicílico, Dermovate[®] pomada e vaselina sólida. Antes de iniciar a preparação dos medicamentos manipulados deve ser preparado todo o material necessário e as matérias-primas a utilizar. O TF deve certificar-se que todo o material assim como a bancada de trabalho se encontram limpos.

A solução aquosa de sulfato de zinco a 5% destina-se a utentes que apresentam défice de zinco no seu organismo. Para a preparação deste medicamento manipulado o TF deve começar por pesar 2,5g de sulfato de zinco heptahidratado na balança de precisão e proceder à sua pulverização num almofariz de porcelana. De seguida, deve medir 50ml de água numa proveta e dissolver o sulfato de zinco, até à sua completa dissolução. Por último o TF deve transferir a solução para um recipiente apropriado, neste caso um frasco de vidro, e proceder à sua rotulagem e ao preenchimento da ficha de preparação do medicamento manipulado.

A pomada composta de ácido salicílico, Dermovate[®] e vaselina sólida é indicada para o tratamento da psoríase. Para a sua preparação o TF deve começar por pesar separadamente 10g de ácido salicílico e 110g de vaselina sólida na balança de precisão. De seguida, deve pulverizar o ácido salicílico num almofariz de porcelana. Depois deve colocar parte da vaselina sólida num recipiente de mistura e adicionar uma parte do ácido acetilsalicílico, procedendo à mistura das duas matérias-primas no Unguator[®] (Figura 11). Posteriormente o TF deve adicionar um

pouco de Dermovate® e voltar a misturar a preparação no Unguator®. Estes procedimentos devem ser repetidos até à incorporação total de todas as matérias-primas. O TF deve garantir que ocorre uma mistura eficaz de todos os constituintes de modo a obter uma pomada homogénea. Neste caso o medicamento manipulado é já feito no seu recipiente de acondicionamento final, que posteriormente deverá ser rotulado.



Figura 11 - Agitador mecânico Unguator®.

No rótulo de um medicamento manipulado devem constar as seguintes informações [10]:

- a) Nome do doente (no caso de se tratar de uma fórmula magistral);
- b) Fórmula do medicamento manipulado prescrito pelo médico;
- c) Número de lote atribuído ao medicamento manipulado preparado;
- d) Prazo de utilização do medicamento manipulado preparado;
- e) Condições de conservação do medicamento manipulado preparado;
- f) Instruções especiais, eventualmente indispensáveis para a utilização do medicamento manipulado, como por exemplo “Agite antes de usar”, “Uso externo” (em fundo vermelho), etc.;
- g) Via de administração;
- h) Posologia;
- i) Identificação da Farmácia;
- j) Identificação do Farmacêutico Diretor Técnico.

Tal como já mencionado anteriormente, é importante referir que todas as matérias-primas utilizadas na preparação de um medicamento manipulado devem vir acompanhadas pelo seu boletim de análise (Anexo IX), que comprova que estas satisfazem as exigências da respetiva monografia de acordo com o regime jurídico dos medicamentos manipulados. Neste boletim deve vir indicado a designação da matéria-prima em questão, o número do respetivo lote, as condições de conservação, o PV e ensaios realizados de acordo com a Farmacopeia Portuguesa. Em cada boletim de análise deve ser escrito o número da fatura em que a matéria-prima foi faturada e a data da mesma, devendo ser também carimbado e rubricado pelo TF que o rececionou.

Após a preparação do medicamento manipulado o TF deve preencher a “Ficha de Preparação de Medicamentos Manipulados” (Anexo X) onde consta a designação do medicamento manipulado, a forma farmacêutica, o número de lote atribuído, a data da preparação, as matérias-primas utilizadas e respetiva informação (número de lote, quantidade calculada e quantidade pesada), o modo de preparação do medicamento manipulado, o tipo de embalagem utilizada para o seu acondicionamento, o prazo de utilização, as condições de conservação, os ensaios realizados para a verificação do medicamento manipulado preparado,

os dados relativos ao utente e o nome do médico prescriptor. Junto à “Ficha de Preparação de Medicamentos Manipulados” deve também constar a ficha de cálculo do PVP do medicamento manipulado e uma fotocópia da receita médica. O PVP deve ser calculado com base no valor das matérias-primas, no valor dos honorários da manipulação e no valor do material de embalagem.

3.6 – FARMACOVIGILÂNCIA

Para que um medicamento seja introduzido no mercado, este tem de obter a sua Autorização de Introdução no Mercado. Para tal são realizados diversos ensaios clínicos para o medicamento em questão, com o objetivo de demonstrar a sua segurança e eficácia, e também as suas reações adversas possíveis. No entanto, após a introdução do medicamento no mercado podem surgir reações adversas raras ou de aparecimento tardio e que por esse motivo podem não ser detetadas durante a fase experimental do medicamento, surgindo assim a necessidade de monitorizar o aparecimento de Reações Adversas ao Medicamento (RAM) e a notificação das mesmas.

A Farmacovigilância tem como objetivo melhorar a qualidade e segurança dos medicamentos, em defesa do utente e da Saúde Pública, através da deteção, avaliação e prevenção de reações adversas a medicamentos [11].

Se após a toma de um medicamento surgirem suspeitas de reações adversas não detetadas na fase de ensaios clínicos, estas devem ser notificadas por um profissional de saúde como médico, farmacêutico, TF ou enfermeiro, ou até mesmo pelo próprio utente. A notificação é feita através do preenchimento de um formulário que é posteriormente enviado às autoridades de saúde, ou então, pode ser feita diretamente no portal do INFARMED.

A informação que é recolhida por meio das notificações das reações adversas é fundamental para garantir uma monitorização contínua eficaz e segura dos medicamentos disponíveis no mercado, permitindo assim, identificar potenciais reações adversas novas desconhecidas, quantificar e/ou melhorar a caracterização das reações adversas previamente identificadas e implementar medidas que promovam a diminuição do risco da sua ocorrência [11].

3.7 – DETERMINAÇÃO DOS PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS

A Farmácia Feliz dispõe de equipamentos que permitem aos utentes fazer uma avaliação dos seus parâmetros fisiológicos (pressão arterial e peso corporal) e bioquímicos (colesterol, ácido úrico, triglicéridos e glicémia).

Para a avaliação da pressão arterial e do peso corporal, a Farmácia Feliz dispõe na área de atendimento ao público um tensiómetro e uma balança, respetivamente, que o utente pode utilizar sempre que pretender. Após a determinação dos valores deve ser feita uma avaliação dos mesmos pelo profissional de saúde, de modo a verificar se estes se encontram de acordo com os valores normais estipulados pela Direção-Geral de Saúde (DGS) (Tabela 1) para cada um desses parâmetros. Caso o TF verifique alguma anormalidade nos valores obtidos, deve começar por fazer um aconselhamento de medidas não farmacológicas ao utente, como por exemplo cuidados/modificações na alimentação e prática de exercício físico. Em casos mais graves o TF deve encaminhar o utente para o médico.

Tabela 1 - Valores de referência para a pressão arterial.

Classificação	Pressão Arterial Sistólica (mmHg)	Pressão Arterial Diastólica (mmHg)
Ótima	<120	<80
Normal	120-129	80-84
Normal - Alta	130-139	85-89
Hipertensão Arterial Grau I	140-159	90-99
Hipertensão Arterial Grau II	160-179	100-109
Hipertensão Arterial Grau III	≥180	≥110

Fonte: Norma da Direção-Geral da Saúde: Hipertensão Arterial - definição e classificação [12].

Para a determinação do colesterol, triglicéridos e ácido úrico a Farmácia dispõe de um equipamento denominado *Reflotron Plus*[®]. A medição é feita através de uma amostra de sangue do utente, obtida por punção capilar efetuada com uma lanceta descartável. Antes de iniciar o teste o TF deve preparar todo o material necessário para a realização do mesmo, colocar luvas e proceder à desinfeção do dedo do utente com álcool. O sangue é recolhido para um capilar e posteriormente com a ajuda de uma pipeta, a amostra de sangue é colocada na tira de medição que é depois introduzida no equipamento. Os resultados são obtidos em cerca de 2 a 3 minutos, ficando visíveis no ecrã do equipamento e impressos em papel.

A avaliação da glicemia é efetuada por meio de aparelho portátil, sendo necessária uma amostra de sangue mais pequena que é recolhida diretamente para a tira introduzida no equipamento. Os valores são obtidos em poucos minutos.

Tal como na avaliação dos parâmetros fisiológicos, o TF deve fazer uma avaliação dos valores obtidos verificando se estes se encontram dentro dos valores de referência (Tabela 2) estipulados para cada parâmetro. Em caso de alguma anormalidade, o TF deve tomar as mesmas medidas referidas anteriormente.

Tabela 2 - Valores de referência para os parâmetros bioquímicos.

Parâmetros Bioquímicos	Valores de Referência
Colesterol Total	<190 mg/dL
Triglicéridos	<150 mg/dL
Ácido Úrico – Homem	2,5-7 mg/dL
Ácido Úrico - Mulher	1,5-6 mg/dL
Glicémia em Jejum	<110 mg/dL
Glicémia Pós-Prandial	<140 mg/dL

Fonte: Norma da Direção-Geral da Saúde: Abordagem Terapêutica das Dislipidemias no Adulto [13]; Norma da Direção-Geral da Saúde: Diagnóstico e Classificação da Diabetes *Mellitus* [14]; EUROMEDIC PORTUGAL Your healthcare partner – Ácido Úrico [15].

4 – VALORMED

A VALORMED é uma sociedade sem fins lucrativos criada em 1999, tendo como responsabilidade a gestão dos resíduos das embalagens vazias e medicamentos fora de uso. Esta sociedade resultou de uma colaboração entre a Indústria Farmacêutica, Distribuidores e Farmácias.

A gestão deste tipo de resíduos surgiu em resposta à necessidade de criar um sistema autónomo para a recolha e tratamento de resíduos de medicamentos, permitindo um processo de recolha e tratamento seguros, evitando desta forma problemas no âmbito da saúde pública. A VALORMED para além da recolha de embalagens vazias e medicamentos fora de uso entregues pelos cidadãos nas Farmácias Comunitárias ou resultantes da Farmácia Hospitalar, é também responsável pela gestão de medicamentos e produtos de uso veterinário provenientes das explorações agrícolas [16].

Para que seja possível esta gestão, a VALORMED disponibiliza contentores (Figura 12) às Farmácias, para que os cidadãos possam depositar embalagens vazias e medicamentos fora de uso.

A Farmácia Feliz aderiu a este projeto, possuindo contentores para que os utentes possam depositar os seus resíduos. Quando o contentor está cheio, deve ser selado e pesado, sendo este valor anotado numa ficha própria para o efeito, assim como o nome e número de registo da Farmácia no INFARMED, data de recolha e assinaturas dos responsáveis pela selagem e recolha do contentor. O contentor deve ser colocado num local definido pela Farmácia para que depois seja transportado pelos distribuidores de medicamentos para as suas instalações, onde é armazenado em contentores estanques. Estes últimos contentores são depois transportados para um Centro de Triagem, onde são separados e classificados para posteriormente sofrerem reciclagem, (no caso dos papéis, plásticos e vidros) ou serem incinerados em segurança com valorização energética dos resíduos [16].

Os profissionais de Farmácia desempenham um papel importante na gestão deste tipo de resíduos através da divulgação do projeto, sensibilizando os utentes para as questões ambientais e de saúde pública.



Figura 12 - Contentor do VALORMED.

5 – CONCLUSÃO

A Farmácia Feliz é constituída por uma vasta equipa de profissionais, que trabalhando em conjunto permitem o bom funcionamento deste estabelecimento de saúde. Esta equipa proporcionou-me uma integração acolhedora e sempre se mostrou disponível para qualquer esclarecimento de dúvidas.

A realização deste estágio foi sem dúvida, uma grande experiência que me permitiu crescer enquanto pessoa e como futura profissional de saúde. Durante este período de estágio tive oportunidade de executar diferentes tarefas na Farmácia Feliz, tais como a receção de medicamentos e outros produtos de saúde, o seu armazenamento, fazer contagem de *stocks* entre outras.

Ao longo do estágio tive também a oportunidade de realizar tarefas que me permitiram um contacto mais direto com o utente, como a determinação dos parâmetros fisiológicos e bioquímicos e também a dispensa de medicamentos, permitindo o meu desenvolvimento nesta etapa do circuito do medicamento. No primeiro contacto com esta experiência, houve um pouco de receio e ansiedade mas com o tempo tornou-se uma tarefa interessante e bastante agradável.

Este estágio permitiu-me aplicar os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos ao longo de quatro anos de ensino. O contacto com o meio profissional possibilitou-me compreender o papel desempenhado pelo TF e a sua importância junto da comunidade.

Por último, posso afirmar que este estágio foi bastante gratificante, uma vez que permitiu o desenvolvimento das minhas competências como futura TF. Deste modo, é possível concluir que os objetivos iniciais da concretização deste estágio foram cumpridos.

BIBLIOGRAFIA

[1] Santos, R., Cunha, I., Coelho, P. et al (2009). Boas Práticas Farmacêuticas para a Farmácia Comunitária (3ªed). Ordem dos Farmacêuticos.

[2] Portaria n.º 1429/2007, de 2 de novembro – Define os serviços farmacêuticos que podem ser prestados pelas farmácias. INFARMED.

[3] Ministério da Saúde. Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro. Diário da República.

[4] Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos. Doação: Farmácia Feliz – Mangualde. Acedido em maio, 2, 2016 em: <http://www.cdf.pt/archeevo/details?id=1002299&ht=FARMACIA%20FELIZ>

[5] Decreto -Lei n.º 128/2013, de 5 de setembro – Alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos medicamentos de uso humano. INFARMED

[6] Governo de Portugal (2015). Normas relativas à prescrição de medicamentos e produtos de saúde.

[7] Governo de Portugal (2015). Normas relativas à dispensa de medicamentos e produtos de saúde. INFARMED.

[8] Portaria n.º 236/2004, de 3 de Março - Revoga a Portaria n.º 1100/2000, de 17 de Novembro, que estabelece normas relativas aos medicamentos que devem ser considerados medicamentos não sujeitos a receita médica. INFARMED.

[9] INFARMED. Farmacopeia Portuguesa – IX Edição. Acedido em junho, 12, 2016, em: http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/PUBLICACOES/TEMATICOS/FARMACOPEIA_PORTUGUESA_SUPLEMENTOS

[10] Portaria n.º 594/2004, de 2 de Junho - Aprova as boas práticas a observar na preparação de medicamentos manipulados em farmácia de oficina e hospitalar. INFARMED.

[11] INFARMED. Farmacovigilância. Acedido em junho, 20, 2016, em: http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/PERGUNTAS_FREQUENTES/MEDICAMENTOS_USO_HUMANO/MUH_FARMACOVIGILANCIA#P2

[12] Direção-Geral da Saúde. Hipertensão Arterial: definição e classificação. Acedido em julho, 4, 2016, em: <https://www.dgs.pt/directrizes-da-dgs/normas-e-circulares-normativas/norma-n-0202011-de-28092011-atualizada-a-19032013.aspx>

[13] Direção-Geral da Saúde. Abordagem Terapêutica das Dislipidemias no Adulto. Acedido em julho, 4, 2016 em: <https://www.dgs.pt/directrizes-da-dgs/normas-e-circulares-normativas/norma-n-0192011-de-28092011.aspx>

[14] Direção-Geral da Saúde. Diagnóstico e Classificação da Diabetes Mellitus. Acedido em julho, 4, 2016 em: <https://www.dgs.pt/directrizes-da-dgs/normas-e-circulares-normativas/norma-n-0022011-de-14012011.aspx>

[15] EUROMEDIC PORTUGAL. ÁCIDO ÚRICO. Acedido em julho, 4, 2016 em : <https://www.euromedic.pt/media/118839/%C3%A1cido-%C3%BArico.pdf>

[16] VALORMED. Acedido em junho, 24, 2015, em: <http://www.valormed.pt/pt/conteudos/conteudo/id/1>

ANEXOS

ANEXO I – LISTA DE MEDICAMENTOS QUE PODEM SER DISPENSADOS PELO PROJETO VIA VERDE DO MEDICAMENTO



Projeto Via Verde do Medicamento

Lista de Medicamentos

Medicamento	Nº registo
Symbicort 80/4,5µg/dose	3515087
Symbicort 160/4,5µg/dose	3514080
Symbicort 320/9µg/dose	4073680
Atrovent Unidose	2368280
Spiriva 18µg/dose	3984481
Budenofalk 2mg/dose, espuma retal	5282025
Budenofalk OD, 9mg, granulado GR	5354923
Salofalk, 1g/dose, espuma retal	4275582
Salofalk enemas, 4g/60mL, suspensão retal	4352886
Risperdal Consta 25mg/2mL	4753588
Risperdal Consta 37,5mg/2mL	4753687
Risperdal Consta 50mg/2mL	4753786
Mysoline, 250 mg, comprimido	5637400
Asacol 400mg, 60 comp. GR	8676817
Asacol 800mg, 60 comp. GR	5179627
Innohep 10.000 U.I. Anti-Xa/0,5mL	2816783
Innohep 14.000 U.I. Anti-Xa/0,7mL	2817385
Innohep 18.000 U.I. Anti-Xa/0,9mL	2817989
Sandimmun Neoral 25mg, 50 cáps.	8742718
Sandimmun Neoral 50mg, 30 cáps.	8742768
Sandimmun Neoral 100mg, 50 cáps.	8742726
Lovenox 20mg/0,2mL, 6 unidades	2308682
Lovenox 40mg/0,4mL, 6 unidades	2308781
Lovenox 60mg/0,6mL, 6 unidades	2841781
Lovenox 80mg/0,8mL, 6 unidades	2841989

2/2

MATRI-MED/00003

INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.
Parque de Saúde de Lisboa - Av. do Brasil, 53
1749-004 Lisboa
Tel.: +351 217 987 100 Fax: +351 217 987 316 Website: www.infarmed.pt E-mail: infarmed@infarmed.pt

ANEXO II – EXEMPLO DE UMA FATURA QUE ACOMPANHA UMA ENCOMENDA QUANDO ENTREGUE NA FARMÁCIA FELIZ



Plural - Cooperativa Farmacéutica, Crl

Rua Adriano Lucas - Apartado 8144
3021-997 Coimbra
Reg CRCC / NIF 500349142
Capital social variável

Tel: 239499400
Fax: 239499440
e-Mail: geral@plural.pt
Url: www.plural.pt



Fatura

Doc N.º: 8225291319
Data: 23.06.2016
Cliente: 10472
NIF: PT500572526
Código AT: 3843565750
Carga: Covilhã
Descarga: Mangualde
Moeda: EUR10472073202

Farmácia Feliz
LABORATÓRIOS DA FARMÁCIA FELIZ, LDA
Rua do Grémio
3530-189 Mangualde

Original
Página 1 de 1

2My0 - Processado por programa certificado n.º631/AT

Baque	Cód.	Designação	Lote	QEnc.	QForn.	PVP	PVA(**)	PVF	Desc.%	PrLiqUn.	IVA%	Valor
Referência: 38877												
822265	8419036	ADALAT CAPS 5MG X 20	BXH8SF1	1	1	2,59	1,45	1,73		1,73	6	1,73
€	95	3872886	DAVOBET PDA 30G	EM1302	2	2	23,91	17,42	18,89	18,89	6	37,77

Art.36º, n.º5, Al.f) CIVA- Os bens e serviços constantes deste documento foram colocados à disposição do adquirente na data do mesmo.

Taxa	Incidência	Valor IVA	Sujeito ded.	Valor
6 %	39,50	2,37	N sujeito ded.	0,00
			Desconto	0,00
			Valor s/IVA	39,50
			Valor IVA	2,37
			Total	41,87
Total de unidades fornecidas:		3 UN		

** PVA acrescido da taxa sobre a comercialização de medicamentos.

Se a fatura for liquidada até 26.06.2016 beneficia de um desconto financeiro de 2,54 Eur.
O prazo para reclamação é de 5 dias após data de emissão. O documento é considerado confirmado no final desse período.
Para mais informações consulte a sua área de cliente em www.plural.pt

CAMPANHA ESPECIAL

6568055 ROCHE POSAY ANTHELIOS XL IP50 + LEITE S/PERF 100ML:9%
Campanha válida de 16 a 30de junho, salvo rutura de stock.

ANEXO III – REQUISIÇÃO MENSAL DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, ESTUPEFACIENTES E BENZODIAZEPINAS

DUPLICADO

Requisição de substâncias e suas preparações compreendidas nas Tabelas I,II,III e IV com exceção da II-A,
anexas ao Decreto-Lei n. 15/93 de 22 de Janeiro, com rectificação de 20 de Fevereiro

Nr. Requisição CAC 201605000231 B



CAC201605000231B

Data 31-05-2016

301893 F. FELIZ - MANGUALDE

(Nos termos do Art. 18 do Decreto Regulamentar n.61/94 de 12 de Outubro)

Requisita-se a: UDIFAR II Plataforma do Cacém

Substâncias activas e suas preparações

Tab IV (Benzodiazepinas-Psic.)

Nº Legal	Nº Interno	Data	Código	Designação, Forma Farmacéutica e Dosagem	Q.Pedida	Q.Fornecida
1510782 FA	24678044FA	02-05-2016	3991288	ZOLPIDEM GEN MG 10MG 14CP	5	5
1511885 FA	24679135FA	03-05-2016	4535993	ULTRAMIDOL 3MG 40CP	2	2
1514250 FA	24681492FA	04-05-2016	5185251	HALCION 0,25MG 20CP	1	1
1515342 FA	24682580FA	04-05-2016	5787890	XANAX 1MG 60CP	3	3
1518421 FA	24685649FA	06-05-2016	4512190	LORAZEPAM LBF 1MG 40CP	2	2
1519603 FA	24686825FA	06-05-2016	4507596	DIAZEPAM LBF 10MG 40CP	1	1
1521294 FA	24688515FA	09-05-2016	4182887	ALPRAZOLAM RPH MG 0,25MG 60CP	1	1
1523031 FA	24690246FA	09-05-2016	4184685	ALPRAZOLAM RPH MG 1MG 60CP	3	3
1523031 FA	24690246FA	09-05-2016	9570051	OLCADIL 2MG 60CP	5	5
1525701 FA	24692912FA	10-05-2016	2584381	ALPRAZOLAM MYL MG 1MG 20CP	1	1
1525701 FA	24692912FA	10-05-2016	5787692	XANAX 0,25MG 60CP	2	2
1527361 FA	24694568FA	11-05-2016	5499694	ALPRAZOLAM LBF MG 0,5MG 40CPLM	2	2
1528344 FA	24695549FA	12-05-2016	5499694	ALPRAZOLAM LBF MG 0,5MG 40CPLM	2	2
1528344 FA	24695549FA	12-05-2016	5833686	DIAZEPAM RPH MG 5MG 60CP	10	10
1529863 FA	24697066FA	12-05-2016	5479787	LORAZEPAM GEN MG 1MG 60CP	10	10
1529863 FA	24697066FA	12-05-2016	4512190	LORAZEPAM LBF 1MG 40CP	3	3
1531631 FA	24698828FA	13-05-2016	4183786	ALPRAZOLAM RPH MG 0,5MG 60CP	3	3
1533401 FA	24700596FA	16-05-2016	4507596	DIAZEPAM LBF 10MG 40CP	2	2
1533984 FA	24701177FA	16-05-2016	4182887	ALPRAZOLAM RPH MG 0,25MG 60CP	3	3
1533984 FA	24701177FA	16-05-2016	5787890	XANAX 1MG 60CP	3	3
1536345 FA	24703528FA	17-05-2016	2584480	ALPRAZOLAM MYL MG 1MG 60CP	10	10
1537415 FA	24704597FA	17-05-2016	5446786	ALPRAZOLAM MYL MG 2MG 60CPLM	2	2
1537415 FA	24704597FA	17-05-2016	4507596	DIAZEPAM LBF 10MG 40CP	2	2
1539633 FA	24706801FA	18-05-2016	5816186	XANAX XR 1MG 60CPLM	1	1
1541922 FA	24709082FA	19-05-2016	5446380	ALPRAZOLAM MYL MG 1MG 60CPLM	2	2
1541922 FA	24709082FA	19-05-2016	9570044	OLCADIL 2MG 20CP	1	1
1544228 FA	24711382FA	20-05-2016	5833785	DIAZEPAM RPH MG 10MG 60CP	5	5
1544228 FA	24711382FA	20-05-2016	9570051	OLCADIL 2MG 60CP	5	5
1544228 FA	24711382FA	20-05-2016	5816186	XANAX XR 1MG 60CPLM	3	3
1545550 FA	24712702FA	21-05-2016	5787890	XANAX 1MG 60CP	3	3
1548104 FA	24715254FA	23-05-2016	5422282	ALPRAZOLAM GEN MG 1MG 60CP	1	1
1548104 FA	24715254FA	23-05-2016	2584084	ALPRAZOLAM MYL MG 0,25MG 60CP	3	3
1548104 FA	24715254FA	23-05-2016	5833686	DIAZEPAM RPH MG 5MG 60CP	10	10
1548104 FA	24715254FA	23-05-2016	8275404	LORENIN 1MG 30CP	10	10
1548104 FA	24715254FA	23-05-2016	8275420	LORENIN 2,5MG 30CP	10	10
1551231 FA	24718374FA	25-05-2016	4507497	DIAZEPAM LBF 5MG 40CP	5	5
1553260 FA	24720401FA	25-05-2016	5445986	ALPRAZOLAM MYL MG 0,5MG 60CPLM	10	10
1553966 FA	24721107FA	27-05-2016	5833785	DIAZEPAM RPH MG 10MG 60CP	10	10
1555137 FA	24722277FA	27-05-2016	4534798	LORAZEPAM LBF 2,5MG 40CP	5	5

Processado por Computador

Pag. 1 de 2

**ANEXO III – REQUISIÇÃO MENSAL DE MEDICAMENTOS
PSICOTRÓPICOS, ESTUPEFACIENTES E BENZODIAZEPINAS
(CONTINUAÇÃO)**

DUPLICADO

Requisição de substâncias e suas preparações compreendidas nas Tabelas I,II,III e IV com exceção da II-A,
anexas ao Decreto-Lei n. 15/93 de 22 de Janeiro, com rectificação de 20 de Fevereiro

Nr. Requisição CAC 201605000231 B



CAC201605000231B

Data 31-05-2016

301893 F. FELIZ - MANGUALDE

(Nos termos do Art. 18 do Decreto Regulamentar n.61/94 de 12 de Outubro)

Requisita-se a: UDIFAR II Plataforma do Cacém

Substâncias activas e suas preparações

.Tab IV (Benzodiazepinas-Psic.)

Nº Legal	Nº Interno	Data	Código	Designação, Forma Farmacéutica e Dosagem	Q.Pedida	Q.Fornecida
1558610 FA	24725743FA	30-05-2016	5816087	XANAX XR 0,5MG 60CPLM	2	2
1560682 FA	24727811FA	31-05-2016	2584084	ALPRAZOLAM MYL MG 0,25MG 60CP	5	5
1560682 FA	24727811FA	31-05-2016	2584282	ALPRAZOLAM MYL MG 0,5MG 60CP	20	20
1560682 FA	24727811FA	31-05-2016	5446380	ALPRAZOLAM MYL MG 1MG 60CPLM	2	2
1560682 FA	24727811FA	31-05-2016	8275420	LORENIN 2,5MG 30CP	10	10

ENTIDADE REQUISITANTE

301893 F. FELIZ

Laboratorios da Farmacia Feliz, Lda.
Rua do Gremio, 36

MANGUALDE

3530-189 Mangualde

Farmácia Feliz
Dra Maria Angélica Feliz M. Lopes
Rua do Grémio, 36
3530-189 Mangualde
Tel: 232 622 238 - Fax: 232 612 598
~~011 590 672 526~~

Entidade
Requisitante

Director Técnico ou Farmacéutico Responsável

Nr. de Inscrição na O. F.

Data

01/06/2016

Assinatura

ENTIDADE FORNECEDORA

UDIFAR II - ARMAZEM CACEM

Rua Cidade de Hull, 2

AGUALVA

2735-211 Agualva

Director Técnico ou Farmacéutico Responsável

Artur Fialho

Nr. de Inscrição na O. F.

Data

31-05-2016

Assinatura

ANEXO IV - REQUISIÇÃO DIÁRIA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, ESTUPEFACIENTES E BENZODIAZEPINAS

REQUISIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS E SUAS PREPARAÇÕES COMPREENDIDAS NAS TABELAS I, II, III E IV COM EXCEÇÃO DA II-A, ANEXAS AO DECRETO-LEI Nº 15/93 DE 22 DE JANEIRO, COM RECTIFICAÇÃO DE 20 DE FEVEREIRO

Pág. 1/1



(Nos termos do Art. 18 do Decreto Regulamentar nº 61/94 de 12 de Outubro)

Requisita-se a: **EMPIFARMA - PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SA**

REQUISIÇÃO Nº12349

Data 05-06-2016

Duplicado

Substâncias activas e suas preparações		Documento		Quantidade	
Código	Designação, Forma Farmacêutica e Dosagem	Documento	Data	Pedida	Fornecida
8135327	Serenal 15mg x 30 Comp (P)	FT.315424	16-05-2016		10,000
9682310	Alprazolam Pazolam 0,25mg x 60 Comprimidos	FTT.25217	16-05-2016		20,000
5816590	Alprazolam Pazolam 0,5mg x 60 Comprimido LM (P)	FTT.25217	16-05-2016		10,000
9682328	Alprazolam Pazolam 0,5 mg x 60 Comprimidos (P)	FTT.25217	16-05-2016		30,000
9682336	Alprazolam Pazolam 1mg x 60 Comprimidos (P)	FTT.25217	16-05-2016		40,000
5816699	Alprazolam Pazolam 1mg x 60 Comprimido LM (P)	FTT.25217	16-05-2016		10,000
2584183	Alprazolam Mylan 0,5mg x 20 Comprimidos (P)	FT.318792	23-05-2016		2,000

ENTIDADE REQUISITANTE

Laboratório Farmácia Feliz, Lda.

Rua do Grémio, 36

Mangualde

3530-189 Mangualde

Carimbo Entidade Requirante

Farmácia Feliz
Dra Maria Angélica Feliz M. Lopes
Rua do Grémio, 36
3530-189 Mangualde
Tel: 232 622 238 - Fax: 232 612 500
NIF: 500 572 526

Director Técnico

Nº Inscrição na O.F

Data 14/06/2016

Assinatura

ENTIDADE FORNECEDORA

EMPIFARMA - Produtos Farmacêuticos, S.A
Z. I. de Montemor-o-Velho, Lote (s) nº 12
3140-293 - Montemor-o-Velho

Carimbo Entidade Fornecedora

Empifarma
Prod. Farmacêuticos, S.A.

Director Técnico ou Farmacêutico Responsável

Maria José Huet de Bacelar Pereira Marramales

Nº Inscrição na O.F

Data 05-06-2016

Assinatura

Documento Processado por Computador

Impresso em 05-06-2016

ANEXO V – EXEMPLO DE UMA NOTA DE DEVOLUÇÃO AO FORNECEDOR PLURAL

Farmácia Feliz

Laboratórios da Farmácia Feliz, Lda.
 Direção Técnica: Drª Maria Angelica Feliz M. Lopes
 Rua do Grémio Nº 36
 3530-189 MANGUALDE
 Telef.: 232622238
 Fax : 232612598
 Nº. Contribuinte : 500572526
 C.R.C. Lisboa Mangualde
 Matrícula Nº. 500572526
 Capital Social 50.000€
 NºRegisto Infarmed: 16152

Nota de Devolução Nº:D/2390

(Triplicado)

Código AT: 3849336745

Exmo(s) Sr(s):

PLURAL COOPERAT FARMAC. CRL
 Rua Adriano Lucas - Apartado 8144
 COIMBRA
 3021-997 Coimbra

Nº. Contribuinte 500349142

Data: 24-06-2016 V/Doc.:

Código	Nome Comercial	Validade	Qtd	Bon	IVA	P.V.P.	P.V.F.	Valor
--------	----------------	----------	-----	-----	-----	--------	--------	-------

G/Transporte 3001132648

erro no pedido

5445408	Valsartan Farmoz 80 Mg 28 Comp Rev		1	0	6%	3,63 €	2,66 €	2,66 €
---------	------------------------------------	--	---	---	----	--------	--------	--------

Documento Origem: G/Transporte 3001132648 // 09-05-2016

Factura 8202061529

erro no pedido

6872440	Roche Posay Rosto Toleriane Ultra 40 MI		1	0	23%	20,60 €	11,87 €	11,87 €
---------	---	--	---	---	-----	---------	---------	---------

Documento Origem: Factura 8202061529 // 30-04-2016

Factura 8202123077

erro no pedido

5108717	Zanitek 20/10 mg x 56 comp revest		2	0	6%	30,75 €	22,79 €	45,58 €
---------	-----------------------------------	--	---	---	----	---------	---------	---------

Documento Origem: Factura 8202123077 // 02-06-2016

Factura 8202129873

erro no pedido

9712703	Reumoxican, 10 mg/g x 100 creme bisn		2	0	6%	12,30 €	9,37 €	18,74 €
---------	--------------------------------------	--	---	---	----	---------	--------	---------

Documento Origem: Factura 8202129873 // 06-06-2016

Factura 8202137300

erro no pedido

6816603	Vaselina Pura Vaselina Gel 30 G		10	0	23%	0,95 €	0,62 €	6,20 €
---------	---------------------------------	--	----	---	-----	--------	--------	--------

Documento Origem: Factura 8202137300 // 09-06-2016

Factura 8202151314

erro no pedido

5108717	Zanitek 20/10 mg x 56 comp revest		2	0	6%	30,75 €	22,79 €	45,58 €
---------	-----------------------------------	--	---	---	----	---------	---------	---------

Documento Origem: Factura 8202151314 // 17-06-2016

Factura 8202159605

erro no pedido

XI9/-Processado por programa certificado n.º478/AT

Este documento não serve de factura

ANEXO V - EXEMPLO DE UMA NOTA DE DEVOLUÇÃO AO FORNECEDOR PLURAL (CONTINUAÇÃO)

Farmácia Feliz

Laboratórios da Farmácia Feliz, Lda.
 Direcção Técnica: Drª Maria Angelica Feliz M. Lopes
 Rua do Grémio Nº 36
 3530-189 MANGUALDE
 Telef.: 232622238
 Fax : 232612598
 Nº. Contribuinte : 500572526
 C.R.C. Lisboa Mangualde
 Matrícula Nº. 500572526
 Capital Social 50.000€
 NºRegisto Infarmed: 16152

Nota de Devolução Nº:D/2390

(Triplicado)

Código AT: 3849336745

Exmo(s) Sr(s):

PLURAL COOPERAT FARMAC. CRL
 Rua Adriano Lucas - Apartado 8144
 COIMBRA
 3021-997 Coimbra

Nº. Contribuinte 500349142

Data: 24-06-2016 V/Doc.:

Código	Nome Comercial	Validade	Qtd	Bon	IVA	P.V.P.	P.V.F.	Valor
6012203	A Derma Cuidados Pain Aveia 100 G		1	0	23%	5,30 €	3,50 €	3,50 €
Documento Origem: Factura 8202159605 // 21-06-2016								
6872440	Roche Posay Rosto Toleriane Ultra 40 MI		1	0	23%	21,20 €	12,25 €	12,25 €
Documento Origem: Factura 8202159605 // 21-06-2016								

Factura 8202164606

erro no pedido								
7069831	Nan S/Lactose Leite Lact Po 400g		1	0	6%	10,55 €	8,95 €	8,95 €
Documento Origem: Factura 8202164606 // 23-06-2016								
			21					155,33 €

Carga . . . : Rua do Grémio Nº 36	3530-189 MANGUALDE	Data: 24-06-2016	Hora: 15:44	Viatura:
Descarga : Rua Adriano Lucas - Apartado 8144	3021-997 Coimbra	Data: 24-06-2016	Hora: 20:00	VIATURA DISTRIBUIDOR

Resumo de Totais por IVAS			
Taxa	Incidência	I.V.A.	TOTAIS
6,0%	121,51 €	7,29 €	128,80 €
23,0%	33,82 €	7,78 €	41,60 €

XI9/-Processado por programa certificado n.º478/AT

[Sobre Licença de SoftReis - Informática, Unipessoal, Lda.] (38447014)

[SPharm v3.85.0s]

(Mod. DV001)

Este documento não serve de factura

Página 2 de 2

ANEXO VI – LISTAGEM DE CONTROLO DOS PRAZOS DE VALIDADE

Farmácia Feliz (NIF: 500572526)

sexta-feira, 24 de junho de 2016

Mapa de Validades	Exist: 1..999999
De: 08/2016 Até: 08/2016	Ordem: Validade, Nome Comercial

Código	Nome Comercial	Validade	Localização			Últ.Compra	Últ.Venda	Exist.
6190918	Accucheck C GI Pl Tira Sangue Glic 3x17	08/2016	/			09-01-2016	21-06-2016	1
5566146	Acido Ibandronico Pentafarma 150 Mg Comp Rev	08/2016	/			13-05-2016	16-06-2016	6
1003863	ALCOOL ISOPROPILI ALCOOL 10GRS	08/2016	/			17-03-2011	17-08-2015	87
6525097	Belle Color Sh Cr N5 5 Cast Cl Acaj	08/2016	/					1
6931691	Benkroy Oral Elixir 250 MI	08/2016	/			18-06-2016	17-06-2016	1
7379024	Brudymacula Caps X 30	08/2016	/			03-03-2016	02-03-2016	1
6929117	Cb12 Sol Or Menta/Mentol 250ml	08/2016	/			29-12-2015	28-12-2015	2
1100230	Ch.Chu57230 Chupeta Physioring Neutral Sil 0M+ 2 Pc	08/2016	/			03-08-2012	31-01-2016	3
1100231	Ch.Chu57270 Chupeta Physioring Lumin Sil 0M+ 2 Pc	08/2016	/			15-10-2014	14-04-2016	2
1100232	Ch.Chu57280 Chupeta Physioring Lumin Sil 4m+	08/2016	/			08-02-2013	30-12-2014	1
7989699	Ch.Mam1125000500 Cinta Grav Tg 5	08/2016	/			16-04-2015	04-03-2015	2
7989707	Ch.Mam1125000600 Cinta Grav Tg 6	08/2016	/			15-10-2014	08-08-2014	1
8027821	Deca-Durabolin, 50 mg/1 mL x 1 sol inj IM amp	08/2016	/			03-03-2015	02-03-2015	2
2970689	Dermestril-Septem 50, 50 mcg/dia x 12 sist transder	08/2016	/			18-01-2016	14-01-2016	1
5594312	Escitalopram Aurobindo 10 Mg 14 Comp Rev	08/2016	/			09-01-2016	13-02-2016	3
5594320	Escitalopram Aurobindo 10 mg 56 Comp rev	08/2016	/			28-03-2016	15-02-2016	2
7388520	Estromineral Serena Plus Comp30 comp	08/2016	/			05-01-2016	18-04-2016	1
5449129	Etofenamato Farmoz MG, 100 mg/ml x 200 emul frasc	08/2016	/			04-11-2015	13-05-2016	3
5013255	Finasterida Actavis 5 Mg 60 Comp Rev	08/2016	/			08-01-2015	22-09-2014	3
2625283	Flixotaide Diskus, 100 mcg/dose x 60 pó inal inalador	08/2016	/			15-06-2015	14-06-2015	1
5192729	Fluvastati Cicl G Cáps 20 Mg X 28	08/2016	/			24-12-2015	21-06-2016	3
7955369	Formes E Flammas Corta Unha 25 Extra Plano	08/2016	/					1
7955492	Formes E Flammas Espelho Dupla Face Grd	08/2016	/					1
7955484	Formes E Flammas Estoj Manic Couro	08/2016	/	LE3	GAV 2			1
5022355	FOSINOPRIL MYLAN 10 MG 60 COMP.	08/2016	/			08-04-2016	08-04-2016	1
1100561	GN Total Whey Maca-Canela 1 Kg	08/2016	/			06-01-2015	09-02-2016	1
5373329	Irbesartan + Hidroclorotiazida Krka 300 Mg + 12.5 Mg	08/2016	/			20-06-2014	13-06-2014	1
7386789	Kaiser Reb Malte De Baviera 90g	08/2016	/			04-11-2013	19-04-2016	2
5606793	Levofloxacil 500 Mg 7 Comp Rev Farmoz	08/2016	/			26-02-2016	26-02-2016	1
8777300	Livial, 2,5 mg x 28 comp	08/2016	/			20-08-2015	20-08-2015	1
6938480	Lut Intima Gel Suave 200 MI	08/2016	/			11-09-2015	10-09-2015	1
6110833	Maf Semdor Mini Plantar Sil C/forro	08/2016	/			06-06-2013	06-01-2016	11
3363983	Maleato de Enalapril Mylan MG, 5 mg x 60 comp	08/2016	/			18-12-2015	05-11-2015	3
7375063	Nan Confort 2 Leite Transicao 800 G	08/2016	/			06-06-2015	20-05-2015	1
5046578	Olanzapina Tolf G Comp Orodisp 10 Mg X 28	08/2016	/			04-03-2016	05-05-2016	5
2540383	Oxis Turbohaler, 9 mcg/dose x 60 pó inal inalador	08/2016	/			05-04-2016	28-04-2016	1
5358528	Perind Ind Ratiopharm 8/2,5 30 Comp	08/2016	/			03-06-2016	22-06-2016	1
7387084	Pharmaton 50+ Caps X 30 cáps mole	08/2016	/			12-05-2016	06-06-2016	3
7368514	Pharmaton Vitalid Caps X 60	08/2016	/			12-05-2016	06-06-2016	1
5661780	Procoralan Comp Rev 5 Mg X 14	08/2016	/			27-09-2014	26-09-2014	1
9697300	Protaxil, 300 mg x 20 comp	08/2016	/			30-01-2016	29-03-2016	2
5200712	Quetiapina Blue G Comp Rev 300 Mg X 60	08/2016	/			08-05-2015	07-05-2015	1
6126730	Reflotron Tira Test Trigl X 30	08/2016	/			14-03-2016	27-08-2015	2
5080817	Requip LP, 8 mg x 28 comp lib prol	08/2016	/			30-09-2015	28-09-2015	1
5124847	Risedronato de sódio Farmoz MG, 35 mg x 4 comp rev	08/2016	/			04-11-2015	20-10-2015	5
6939033	Roche Posay Lipikar Oleo Lavante 400 MI 5€ Desconto	08/2016	/			12-02-2014	30-04-2014	2
6946905	Scholl Cr Hidra 24h Pes 60 MI	08/2016	/			09-04-2015	15-04-2016	1
6784868	Scudotex Cinta Grav 319 T4	08/2016	/	LD2	GAV 1	10-04-2013	17-09-2012	1
2313385	Seroxat, 20 mg x 10 comp revest	08/2016	/			20-09-2015	18-09-2015	1
5466305	Sibilla MG, 2/0,03 mg x 63 comp revest	08/2016	/			12-12-2015	22-06-2016	4
4985396	Sinvastatina Jaba 20 Mg 60 Comp Rev	08/2016	/			02-09-2014	06-06-2016	5

ANEXO VI - ANEXO V – LISTAGEM DE CONTROLO DOS PRAZOS DE VALIDADE (CONTINUAÇÃO)



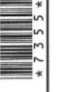
Farmácia Feliz (NIF: 500572526)





sexta-feira, 24 de junho de 2016

Mapa de Validades	<i>Exist: 1..999999</i>
<i>De: 08/2016 Até: 08/2016</i>	<i>Ordem: Validade, Nome Comercial</i>

Código	Nome Comercial	Validade	Localização	Últ.Compra	Últ.Venda	Exist.
8303800	Solu-medrol 40 Mg/1 Ml Pó E Solvente Para Sol. Injetá	08/2016	/	29-01-2015	28-01-2015	1
1100054	Sonda Alimen Sil 125Cm Ch18	08/2016	/	01-03-2013	08-06-2011	1
5572557	Telmisartan Teva 80 Mg 28 Comp	08/2016	/	20-05-2016	09-06-2016	4
2632685	Travex, 50 mg x 20 cáps lib prol	08/2016	/	08-05-2015	07-05-2015	1
6541888	Uriage Isophy Spray Nasal 100 Ml	08/2016	/	05-05-2015	30-11-2015	2
6906545	Vichy Labios Nutriextra Balsamo Labial	08/2016	/	04-10-2013	11-12-2014	2
5319520	Zarator 20 Mg 30 Comp. Para Mastigar	08/2016	/	01-09-2015	31-08-2015	1

ANEXO VII – EXEMPLO DE UMA RECEITA MÉDICA ELETRÓNICA MATERIALIZADA

<p>Receita Médica N.º:  *2011000026182924100*</p> <p>Local de Prescrição: _____</p> <p>Médico Prescritor: _____</p> <p>Utente: _____</p> <p>Telefone: _____</p>	
<p>Código Acesso:  *382838*</p>	<p>Código Direito Opção:  *7335*</p>
<p>R_x DCI / Nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem, posologia</p> <p>1 One Touch Verio N.º 1</p> <p>Posologia: _____</p>	
2	
3	
4	
<p>Encargo para o utente de acordo com os medicamentos comercializados que cumprem a prescrição médica:</p> <p>1 _____</p> <p>2 _____</p> <p>3 _____</p> <p>4 _____</p>	
<p>Para obter mais informações sobre o preço dos medicamentos: • Consulte «Pesquisa Medicamento», no sítio do INFARMED (www.infarmed.pt); • Contacte a Linha do Medicamento 800 222 444 (Dias úteis: 09.00-13.00 e 14.00-17.00) • Fale com o seu médico ou farmacêutico.</p> <p>Venha conhecer o Portal do Utente em https://servicos.min-saude.pt/utente/portal</p> <p>Data: 2016-04-12</p> <p>Processado por computador - Prescrição Eletrónica Médica - v2.0 - SPMS, EPE</p>	

<p>Receita Médica N.º  *2011000026182924100*</p> <p>GOVERNO DE PORTUGAL MINISTÉRIO DA SAÚDE</p>	
<p>Utente: _____</p> <p>Telefone: _____</p> <p>Entidade Responsável: SNS</p> <p>N.º de Beneficiário: _____</p>	<p>MDB</p> <p>R.C.: O  *</p>
<p> *</p> <p>Especialidade: MEDICINA GERAL E FAMILIAR</p> <p>Telefone: _____</p>	<p> *</p> <p>Identificação Ótica</p>
<p>R_x DCI / Nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem, posologia N.º Extenso</p> <p>1 One Touch Verio N.º Extenso 1 Uma</p> <p>Posologia: _____</p>	
2	
3	
4	
<p>Validade: 30 dias</p> <p>Data: 2016-04-12</p>	<p>(assinatura do Médico Prescritor)</p>

ANEXO VIII – EXEMPLO DE UMA GUIA DE TRATAMENTO RELATIVA À PRESCRIÇÃO DE UMA RECEITA ELETRÓNICA DESMATERIALIZADA



Guia de tratamento da prescrição n.º: *2011000027235407700*



Data: 2016-05-26

Guia de Tratamento para o Utente

Não deixe este documento na farmácia

Utente: _____

Código de Acesso e Dispensa: *635721*

Código Direito de Opção: *8560*

Local de Prescrição: _____

Prescritor: _____

Telefone: _____

DCI / Nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem, posologia	Quant.	Validade da prescrição	Encargos*
1 Perindopril + Amlodipina [Coveram], 5 mg + 5 mg, Comprimido, Recipiente para comprimidos - 30 unidade(s) 1 vez por dia	1	2016-06-25	Este medicamento custa-lhe, no máximo, € 2,21

Processado por computador - Prescrição Eletrónica Médica - v2.0.0 - SPMS, EPE

Os preços são válidos à data da prescrição. Para verificar se houve alterações nos preços dos medicamentos:

• Consulte «Pesquisa Medicamento» em www.infarmed.pt ou «Poupe na Receita» no seu telemóvel

• Contacte a Linha do Medicamento 800 222 444 (Dias úteis: 09.00-13.00 e 14.00-17.00)

• Fale com o seu médico ou farmacêutico.

Códigos para utilização pela farmácia em caso de falência do sistema informático



ANEXO IX – EXEMPLO DE UM BOLETIM DE ANÁLISE

BOLETIM DE ANÁLISE

BORATO DE SÓDIO

Lote: 001/267/5
Validade: 09/2018

Origem: Fornecedor nº 3
Fabricante: Vencilab, Lda.

PARÂMETRO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR OBTIDO	UNIDADES
Pureza (equiv. Na ₂ B ₄ O ₇ ·10H ₂ O)	Min. 99,90	101,31	%
Trióxido de Boro (B ₂ O ₃)	Min. 36,47	37,06	%
Na ₂ O	Min. 16,24	16,56	%
Teor em Cloretos (Cl)	Máx. 10	1	ppm
Teor em Ferro (Fe)	Máx. 70	60	ppm
Teor em Sulfatos (SO ₄)	Máx. 135	130	ppm
(+) 1,18 mm	4 Máx	0,83	%
(-) 0,063 mm	4 Máx	2,96	%

Directora Técnica
Drª Ligia de Sousa Teixeira

Nota: Este boletim de análise foi emitido de acordo com o do nosso fornecedor, que possuímos em arquivo.

Vencilab, Lda
Zona Industrial da Rainha
Rua Dr. Joaquim Morais Júnior, 120
4410-066 SERZEDO – VILA NOVA DE OIA
TEL. 220 175 497 FAX: 227 848 508
E-MAIL: geral@vencilab.pt

Nº CONTRIBUINTE 507 847 296

ANEXO X – FICHA DE PREPARAÇÃO DO MEDICAMENTO MANIPULADO
SOLUÇÃO AQUOSA DE ZINCO A 5%

Página 1 de 3

Ficha de Preparação de Medicamentos Manipulados

FARMÁCIA FELIZ

Medicamento: Solução Aquosa de Sulfato de Zinco 5%

Teor em substância(s) activa(s): 100 g (ml ou unidades) contém 5 g (ml) de sulfato de zinco

Forma farmacêutica: Solução Data de preparação: 04/04/2016

Número do lote: M0YA16289

Matérias-primas	Lote nº	Origem	Farmacopeia	Quantidade para 100 g (ou ml, ou unidades)	Quantidade calculada	Quantidade pesada	Rubrica do Operador e data	Rubrica do Supervisor e data
Sulfato de Zinco, 7H ₂ O	<u>021</u>			5g	2,5g	2,5g	<u>4-4-16</u>	<u>41416</u>
Água destilada				100ml	50ml	50ml	<u>4-4-16</u>	<u>+41416</u>

Preparação Rubrica do Operador

1. Pesar o sulfato de zinco na balança de precisão. Pulverizar em almofariz de porcelana.	[REDACTED]
2. Medir a água purificada em proveta de vidro	
3. Dissolver o sulfato de zinco em água até dissolução completa	
4. Transferir para frasco de vidro. Rotular.	
5. Lavar o material utilizado	
6. Limpar o laboratório	
7.	

Embalagem

Tipo de embalagem: Frasco de vidro ambar

Capacidade do recipiente: 60 ML

Material de embalagem	Nº do lote	Origem
FRASCO DE VIDRO AMBAR		<u>PLURAL</u>
Operador: <u>[REDACTED]</u>		

IMP.10.2

**ANEXO X - FICHA DE PREPARAÇÃO DO MEDICAMENTO MANIPULADO
SOLUÇÃO AQUOSA DE ZINCO A 5% (CONTINUAÇÃO)**

Página 2 de 3

FARMÁCIA FELIZ Ficha de Preparação de Medicamentos Manipulados

Prazo de utilização e Condições de conservação

Condições de conservação: Conservar à temperatura ambiente em frasco de vidro ambar bem fechado	
Operador:	_____

Prazo de utilização: 8 dias	
Operador:	_____

Verificação

ENSAIO	ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO	Rubrica do Operador
Características Organolépticas	Solução Limpida		
	Inodora		
	Incolor		
Quantidade	50 mL		

Aprovado Rejeitado

Supervisor: _____ 4/7/16

Nome, morada e telefone do doente

Nome do prescriptor

Anotações

IMP.10.2